

Este Livro e Auxiliar ha de servir para q  
Almoxtarifado da Capitania de Matto G  
so, e qual vai numerado, e subscrito, pelo Con  
de foyeiro e lloz, Conselleiro, que foi de conse  
lho do Aloramarino, e leva no fim delle a Ser  
mo de inserramento feito pela mesma onde na  
forma do estillo, e para q' nos faça duvidar  
per este Termo de declaracao. Lisboa vinte  
de Fevereiro de mil sette centos noventa, e  
quatro annos.

Francisco da Silva Antestualff



Emhor = P<sup>o</sup>acho na Real Presença de S. M<sup>te</sup>.  
o Magestade Indivisa, que demonstrou o Estado effectivo das  
gras de Moçimias da S. M<sup>te</sup>. da Coroa, a qual se reman  
naquellelha e sua conformidade do Plano estabelecido  
pelo Decreto de 7 de Agosto de 1796.

Salvador me duas Comp<sup>as</sup> de  
Fazendas p<sup>o</sup> completar o dito Plano, as quizes p<sup>o</sup>fectu  
do levantar um caderno de p<sup>o</sup>fectos e inventarios, heis  
dos D<sup>os</sup> e contra dos D<sup>os</sup> e contra, que deram buia  
Por duas Comp<sup>as</sup> de Cas<sup>as</sup> e fidej<sup>as</sup> p<sup>o</sup>fectu  
varias, p<sup>o</sup>fectu e inventarios, que p<sup>o</sup>fectu de S. M<sup>te</sup>.  
de mais haver Cavallarias, e de mais esta Anna  
mexer em diversas lugares da Coroa.

Para armar o dito Campo, p<sup>o</sup>fectu  
p<sup>o</sup>fectu a mesma providencia, que p<sup>o</sup>fectu de nome  
Off<sup>o</sup> de 24 de Outubro de 1799, relativo ao armar  
dos Regios de Matto Grosso. E p<sup>o</sup>fectu que requiza nos  
Bancos p<sup>o</sup>fectu contra Regios, e q<sup>o</sup> o mesmo Re  
al Decreto mandou pagar pelas Thesourarias Reaes  
parecia-me conveniente a vista das dimensoes das  
dita Capitania, que se fazem heis ajuste com as  
Capitais p<sup>o</sup>fectu heis. E p<sup>o</sup>fectu p<sup>o</sup>fectu com as  
fidej<sup>as</sup> p<sup>o</sup>fectu das do re. Heis numerals e fidej<sup>as</sup> e  
quarenta Oitavas em remuneraç<sup>o</sup> do Solto, e heis  
fidej<sup>as</sup>, e fidej<sup>as</sup> p<sup>o</sup>fectu, p<sup>o</sup>fectu a fidej<sup>as</sup> e fidej<sup>as</sup>  
mexer commoda e fidej<sup>as</sup> p<sup>o</sup>fectu.



[illegible]

Forquim Insuperat. d. Miquing. Lm. J.

[illegible]



Senhor N.º Sr.º, que dirige a Humanidade  
 a Real Academia de N.ª de Lisboa em 18.º de Setembro de 1899,  
 disse em um paragrafo catonico da seguinte guiza:  
 Que se da N.ª de Lisboa, onde se encontra a  
 miseria, informar com urbanidade sobre a practica de  
 se vender a alma naquelle Hellas ao Mestre de Cam-  
 mero, na cidade q.º.ª. Auxiliar, ainda q.º.ª. da  
 Liberdade. E meu Antecessor João de Albuq. de  
 O. N.º, que foi necess.º a referida licenç.ª.

Com effeito, examinando este in-  
cidente naquella S.<sup>a</sup>, ignoraram-me pessoas de verdade,  
que as ditas licenças reproduzidas anteriormente. De a' mencio-  
nada Porto; e sem embargo de me dizeram, que  
alguns juizes de Para não consentião, que elles res-  
apontassem aos e Justos, mandando revolve- o Car-  
terio, ignoramos a que conta da Perdição junta, a  
qual faz mais prova incontestavel, por que a licença  
outta referida, foi dada em 13 de Outubro de 1792, e a  
data da Porto. hi de 22 de Nov. do mesmo anno.

Am. Ma. e Real Cofre de S.  
e Alvará de Prov. os autos, que seus fuis N.º 10.º de  
judiciao. N.º 10.º de Prov. de 1801 = Pacho  
no Ponto de Miranda e Montenegro

à laquien Jozé Tavares Abbreviatione sine p.

Antes: Esmoheramante do Real Codex, que  
foi expedido no dia de Março de 1797, e que recibi  
com grande honra, e obrigao a Camara de Vila Rica  
a pagar ao actual Secreto. do Conselho Ultramarino  
a Proprieta, que foy se vendeo de 12 de  
Ag. de 1797, determinando logo as referidas Camaras  
satisfazerem a esta preciosa obrigao, e por isso si de  
momento em dar me conta de assim o terem com-  
pletado, tomei a escrever Voz, e da Camara de Vila Rica  
recibi a resposta, que aqui se por Exa. T.

A Camara da N.ª do Ceará.  
 ainda me não respondeo; mas, nem julgo que haverá  
 grande demora, nem eu aerei em despenda lei de  
 qualq. negligencia. R. e M.ªs. Paes. Mandado e g.  
 do Arquivo.

N.º 1.º de la Plaza de  
 San Francisco.

Tragium. Iste. Carale. P. d. M. d. L. d. P.







[illegible]

Nova Antiquaria, longae Linguae  
 multarum abbas, et aliorum in his locis de hisce rebus  
 et, como o dote foy de por osseu, eia eay, aia eia eia eia  
 se publica em eubro fugar, tem qulo conto, e elle mmo  
 pratica, dyle o principio da via, indicat, e ate qante  
 de anno de 1793, compantat, e eia, ab, eia que eia de  
 sintas, eia fundam, mais, de que na se eia eia eia  
 eia de eia eia eia eia eia eia eia eia eia eia eia eia  
 de que mmo eia eia eia eia eia eia eia eia eia eia eia

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Desprezando o mundo, e a vida de vice-  
lar o assimo do Jizer de Lora com o Sr. de Castilho e  
as Pello, e contra todos os seus adherentes. As intrigas  
e machucos, dignos de um cartolo, e assim o de todos.  
Cabe mui rarece, que em alguns proadim, nome coque  
rio, não deixou de entrar na Palatinia da Jérica  
dente o Ministro algum contrayere de gozados.

Tal foi o procedimento que elle praticou com como M.<sup>o</sup> de Campos no dia 6 de Junho do mesmo anno, ordenando ao Juiz de Direito que não recolhesse mais de duas ao Ann.<sup>o</sup> das Regiões de Policias daquelle S.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> e da cidade de Vila Rica, e ao M.<sup>o</sup> de Campos mandando que ao ordeno de meu Juiz de Direito de Vila Rica que o M.<sup>o</sup> de Campos lhe apresentasse por a Ordem, e como elle justam.<sup>te</sup> não coube, e mais ho.<sup>ra</sup> e se no seu cartorio, recuando-lhe daqui e para aprehenderlo, por meu Juiz de Direito de Vila Rica, e



Las juntas, por Espinal, del 15.º y 16.º de agosto, protestaron por  
Buen, para una asamblea nacional, libre, soberana, independiente  
por encima de los Ministros, de V.º de Camargo, y las  
autoridades de Quindío.

[illegible][illegible][illegible]

de 1724, quando o Juiz de Toronça remetteu hum livro mistico a  
marquês de Pombal e Estacovia da Real Academia a hum Pae.

das Regias de Meliciay, condemnado no do Porteiro, tendo ja  
feito a entrega de seus autos e os meliciay e parricid e conatos  
nobre de mesmo Pape. Delto. de Caximo das parricid e  
meu e a parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e  
doutor de parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e  
do 28 de Novembro de 1794, quando se deu a parricid e  
lar com elle e a parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e  
tra os a parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e  
parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e conatos e a parricid e

[illegible]

11. Privilegio da casaca, como de costume  
12. das e colthas, auster, perdrer, felly, xas, 13. do, 14. do, 15. do, 16. do, 17. do, 18. do, 19. do, 20. do, 21. do, 22. do, 23. do, 24. do, 25. do, 26. do, 27. do, 28. do, 29. do, 30. do, 31. do, 32. do, 33. do, 34. do, 35. do, 36. do, 37. do, 38. do, 39. do, 40. do, 41. do, 42. do, 43. do, 44. do, 45. do, 46. do, 47. do, 48. do, 49. do, 50. do, 51. do, 52. do, 53. do, 54. do, 55. do, 56. do, 57. do, 58. do, 59. do, 60. do, 61. do, 62. do, 63. do, 64. do, 65. do, 66. do, 67. do, 68. do, 69. do, 70. do, 71. do, 72. do, 73. do, 74. do, 75. do, 76. do, 77. do, 78. do, 79. do, 80. do, 81. do, 82. do, 83. do, 84. do, 85. do, 86. do, 87. do, 88. do, 89. do, 90. do, 91. do, 92. do, 93. do, 94. do, 95. do, 96. do, 97. do, 98. do, 99. do, 100. do, 101. do, 102. do, 103. do, 104. do, 105. do, 106. do, 107. do, 108. do, 109. do, 110. do, 111. do, 112. do, 113. do, 114. do, 115. do, 116. do, 117. do, 118. do, 119. do, 120. do, 121. do, 122. do, 123. do, 124. do, 125. do, 126. do, 127. do, 128. do, 129. do, 130. do, 131. do, 132. do, 133. do, 134. do, 135. do, 136. do, 137. do, 138. do, 139. do, 140. do, 141. do, 142. do, 143. do, 144. do, 145. do, 146. do, 147. do, 148. do, 149. do, 150. do, 151. do, 152. do, 153. do, 154. do, 155. do, 156. do, 157. do, 158. do, 159. do, 160. do, 161. do, 162. do, 163. do, 164. do, 165. do, 166. do, 167. do, 168. do, 169. do, 170. do, 171. do, 172. do, 173. do, 174. do, 175. do, 176. do, 177. do, 178. do, 179. do, 180. do, 181. do, 182. do, 183. do, 184. do, 185. do, 186. do, 187. do, 188. do, 189. do, 190. do, 191. do, 192. do, 193. do, 194. do, 195. do, 196. do, 197. do, 198. do, 199. do, 200. do, 201. do, 202. do, 203. do, 204. do, 205. do, 206. do, 207. do, 208. do, 209. do, 210. do, 211. do, 212. do, 213. do, 214. do, 215. do, 216. do, 217. do, 218. do, 219. do, 220. do, 221. do, 222. do, 223. do, 224. do, 225. do, 226. do, 227. do, 228. do, 229. do, 230. do, 231. do, 232. do, 233. do, 234. do, 235. do, 236. do, 237. do, 238. do, 239. do, 240. do, 241. do, 242. do, 243. do, 244. do, 245. do, 246. do, 247. do, 248. do, 249. do, 250. do, 251. do, 252. do, 253. do, 254. do, 255. do, 256. do, 257. do, 258. do, 259. do, 260. do, 261. do, 262. do, 263. do, 264. do, 265. do, 266. do, 267. do, 268. do, 269. do, 270. do, 271. do, 272. do, 273. do, 274. do, 275. do, 276. do, 277. do, 278. do, 279. do, 280. do, 281. do, 282. do, 283. do, 284. do, 285. do, 286. do, 287. do, 288. do, 289. do, 290. do, 291. do, 292. do, 293. do, 294. do, 295. do, 296. do, 297. do, 298. do, 299. do, 300. do, 301. do, 302. do, 303. do, 304. do, 305. do, 306. do, 307. do, 308. do, 309. do, 310. do, 311. do, 312. do, 313. do, 314. do, 315. do, 316. do, 317. do, 318. do, 319. do, 320. do, 321. do, 322. do, 323. do, 324. do, 325. do, 326. do, 327. do, 328. do, 329. do, 330. do, 331. do, 332. do, 333. do, 334. do, 335. do, 336. do, 337. do, 338. do, 339. do, 340. do, 341. do, 342. do, 343. do, 344. do, 345. do, 346. do, 347. do, 348. do, 349. do, 350. do, 351. do, 352. do, 353. do, 354. do, 355. do, 356. do, 357. do, 358. do, 359. do, 360. do, 361. do, 362. do, 363. do, 364. do, 365. do, 366. do, 367. do, 368. do, 369. do, 370. do, 371. do, 372. do, 373. do, 374. do, 375. do, 376. do, 377. do, 378. do, 379. do, 380. do, 381. do, 382. do, 383. do, 384. do, 385. do, 386. do, 387. do, 388. do, 389. do, 390. do, 391. do, 392. do, 393. do, 394. do, 395. do, 396. do, 397. do, 398. do, 399. do, 400. do, 401. do, 402. do, 403. do, 404. do, 405. do, 406. do, 407. do, 408. do, 409. do, 410. do, 411. do, 412. do, 413. do, 414. do, 415. do, 416. do, 417. do, 418. do, 419. do, 420. do, 421. do, 422. do, 423. do, 424. do, 425. do, 426. do, 427. do, 428. do, 429. do, 430. do, 431. do, 432. do, 433. do, 434. do, 435. do, 436. do, 437. do, 438. do, 439. do, 440. do, 441. do, 442. do, 443. do, 444. do, 445. do, 446. do, 447. do, 448. do, 449. do, 450. do, 451. do, 452. do, 453. do, 454. do, 455. do, 456. do, 457. do, 458. do, 459. do, 460. do, 461. do, 462. do, 463. do, 464. do, 465. do, 466. do, 467. do, 468. do, 469. do, 470. do, 471. do, 472. do, 473. do, 474. do, 475. do, 476. do, 477. do, 478. do, 479. do, 480. do, 481. do, 482. do, 483. do, 484. do, 485. do, 486. do, 487. do, 488. do, 489. do, 490. do, 491. do, 492. do, 493. do, 494. do, 495. do, 496. do, 497. do, 498. do, 499. do, 500. do, 501. do, 502. do, 503. do, 504. do, 505. do, 506. do, 507. do, 508. do, 509. do, 510. do, 511. do, 512. do, 513. do, 514. do, 515. do, 516. do, 517. do, 518. do, 519. do, 520. do, 521. do, 522. do, 523. do, 524. do, 525. do, 526. do, 527. do, 528. do, 529. do, 530. do, 531. do, 532. do, 533. do, 534. do, 535. do, 536. do, 537. do, 538. do, 539. do, 540. do, 541. do, 542. do, 543. do, 544. do, 545. do, 546. do, 547. do, 548. do, 549. do, 550. do, 551. do, 552. do, 553. do, 554. do, 555. do, 556. do, 557. do, 558. do, 559. do, 560. do, 561. do, 562. do, 563. do, 564. do, 565. do, 566. do, 567. do, 568. do, 569. do, 570. do, 571. do, 572. do, 573. do, 574. do, 575. do, 576. do, 577. do, 578. do, 579. do, 580. do, 581. do, 582. do, 583. do, 584. do, 585. do, 586. do, 587. do, 588. do, 589. do, 590. do, 591. do, 592. do, 593. do, 594. do, 595. do, 596. do, 597. do, 598. do, 599. do, 600. do, 601. do, 602. do, 603. do, 604. do,

[illegible]

*Privilegio mais antigo que se  
encontra a favor dos Portuguezes e Alvaras do Rey de Voa.*







A mesma prohibição pelo que  
 respecta as Ordens e cartas de concessão, em quanto  
 ao Capitão, ao Alvará de 28 de Maio de 1688, que  
 vem na já citada Coll. do Sec. 2.<sup>o</sup> Coll. 1.<sup>o</sup> N. 6.<sup>o</sup>, pois  
 os seus versículos, que principia = Considerando = e Man-  
 do =, nas deves de dar occasião a julgar-se que a dis-  
 posição he geral, e não restricta aos Cercos de S. Paulo, e S.  
 Paulo, como mostra o principio do mesmo Alvará, e §.  
 33. do Regim. dos Governadores, da Ilha. Em  
 2.<sup>o</sup> de Aff. approvado no mesmo Intelecto, que a me-  
 sua providencia era conforme as costumbres pre-  
 sentes, porque assim como heum Aff. de 1780,  
 he muito mais contemplado depois do Alvará.

[illegible][illegible]

2. Multidão dos referidos costumes  
 tem se introduzido, segundo quasi hũa especie  
 de Política, e de uso, e mandando, e pedir seia, e de alguns  
 Párrafo, em cazer que não são expressos nas Leis. Da  
 que procede o costume que se propõe houve mto.  
 Capitania, de ne pedir, e nome. he, e de mto.  
 cidade qual. e de mto. Soldado Pago. Da  
 que procede o pedir, e mto. he, e de mto.  
 dar, e de mto. e de alguns dos seus Párrafo.  
 Daqui procede em pto. e de mto. e de mto.  
 he, e de mto. e de mto. e de mto. e de mto.



[illegible]

Não posso assegurar, quando a des-  
ta província inestáveis se interderio breves Capitanias, por-  
que não achou Ordem alguma imposta de novo a Particular, e  
fô com tudo certo e indubitável, que desde a criação  
das Capitais das Capitais destes Capetes, ella foi aqum com  
haverem observado, chegados sobre a Regencia de  
de Albuq. de Velloz amandam, prouder, por he-  
ar duas vezes, e Off. de justica que havia de alternar  
muito, e assim, e se aprovar de inestabilidade, que nesta Ca-  
pitania de sa e de por todos, ajunto o P. de J. de M. de

[illegible]

Em lugar de todas as autoridades  
providencias, bem quiseba um meu amigo do Rio de  
Jany receber representado ao R. M. de S. Paulo. Deu-lhe  
Logo P. Es. Acha Espidassia. João Pedro da Silva Junior.

[illegible]

2.º Mag. de  
Presta-me a brevidade que heis de  
marcha Informar-me, na qual eu me propuz a  
tozar, sei antes, aclarar as suas pessoas e observações  
ou factos devedidos, e relatar de toda a parte. (P. 2)















representa, in pancia crediticia, semper magis  
 et de inconstituta, videlicet per se. Sed  
 et per auctorem Vindictam insequens ac sequens  
 deservit.

desurque. Empor. lugar, que não merecem  
credito as tres testemu<sup>as</sup> as Capitães João José Pereira, e Cap.  
Franc.<sup>o</sup> e Ant.<sup>o</sup> Martins, eo Cabo de Esg. Diogo Pires, com  
cuja o. de M. de Campo justifica os diversos motivos, por  
que mandaram fazer as prisões de que heis arquivado, por  
sempre proprias Subaltnmos encarregados das suas Or  
dens, na guarnição d'elles M.<sup>o</sup> de Campo, e executores d'ellas,  
que motivos heis n'ellas heis em sobre causas, em que entra a  
sua proprio interpos. e de cuja consequencia n'cia n'cia alguns  
antigo. Agora devreis notar que não s'ui o antigo que  
se desfrizos a n'cia n'cia heis, em execução d'ellas Or  
dens de sua Orde, encarregado pelo Governador da Capit.  
tancia do Commando daquella Repartição. E se virdes  
com a n'cia de Subaltnmos faz us. q'ue e sui de q'ue  
n'cia, não merecia mais credito porra mine afor, eo  
juran. das Subaltnmos do Juiz de Fora nas circum  
stancias em que naquella Orde se achava o Cuiabai.

Em segundo lugar: que os depoimen-  
tos referidos, por serem de memoria viva, e como ar-  
tigo, ou despois da lista que o M.<sup>o</sup> de Camargo produzio na  
mas de foy, são contradictorios pela Certidão junta pelo  
Jure de Toros, acendo os quatos Eter. que a massaria, ex-  
pressamente declarão, ser esta pração de si vista das Ordens  
do m. M.<sup>o</sup> de Camargo, e não subalternas. Notorio pois  
seu, que lida attentamente a mesma Certidão, della não  
resulta tal contradicção, porq' os Eter. dizem, que não  
contando dos Poros respectivos a entrada e sahida dos  
jornos a Ordem do M.<sup>o</sup> de Camargo, lhes fora aprezentada  
pelo Carcereiro hum Mapo de bilhetes de Ordens, por  
onde se via e mostrava a sahida dos jornos se não a en-  
tradas que terião sido recolhidas a Ordem dos referidos  
Mestres de Camargo a Cadia publica. Abais abuso  
formal a referir as mesmas Ordens relativamente a sa-  
hidas, e tanto se mostra q'ro dito Mapo de bilhetes não  
estivão Ordens de prisão, porrem só as de soltura, que  
a rep. dar de q'os jornos que ainda existião na Ca-  
dia, se refere os m. Eter. não ai menciona das Or-  
dens de bilhetes, mas ai infirmação do Carcereiro. La-

ge não há contradição, visto apparece sempre que muitos  
do Conselho Indiano do Collecio de Sto Paulo sempre se do reitor  
al, que até se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
juntos por seu reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
banco de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
da contradição que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
poros a Ordem de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
certo, como fica adversário de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
faltava. De Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
caval de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
cepo de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
folha, estando verões a Ordem de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor  
folha, estando verões a Ordem de Sto Paulo que se reclama sob o reitor de Sto Paulo que se reclama sob o reitor

[illegible]







Para do resto, as de he crível, a  
resistência e barbauidade das insinuações pervertidas das per-  
soas Chiefe, como o Juiz de Fora as representa, que elles  
não chegam nem a noticia de nem de Justificação, e que  
estes são de fôrça providencias alheias p. attalhar a brevidade  
opressiva. Não he crível, que o mesmo Juiz de Fora,  
que ao falecido Sr. de Camargo até embarcasse breves  
pontos justos, como se fôr o primeiro, p. os de dist. de  
Fora, não mais embarcasse a estes pontos perigosos isen-  
tas, e que não fosse sensível as vozes e aos gritos da Human-  
cidade afflicta, depois que se entregou e sempre com  
o Sr. Chiefe, em consequencia do facto accoetido no dia  
23 de Novembro: o que até se deu da menciona-  
da Antidade, com que por breves p. o fôrça e con-  
sultado do Sr. de Camargo, e do Tribunal p. o fôrça a man-  
dar grafar ainda hũa contra das todas do dia 26 do  
mesmo Mês de Novembro.

Segue-se o honor. Payz, com que o  
 elle de Camargo he occupado de combater de todos a qual  
 desde de Arcois, fazeu de inventarias, tomou de Prudus,  
 fazeu de Divasas, e de fozendo juram<sup>to</sup> de Almas. Tais saõ  
 os nomes, com que o elz. de fozendo este Official, por fozendo  
 agora de desegrar os seus excusos.

Empresaria representou o Juiz de So-  
ra o Docum.<sup>to</sup> de N.º 2º, ao qual veio o Sr. J.º de Camargo re-  
posta que o releve, e que effeito o de quaes pro to era segun-  
do Letreiro, era hũa grande violancia que elle fazia  
aos fuyos, obrigando-os a pagar owa nem porcos, ben-  
de nom. a seu favor, e não se ter requido o mesmo progre-  
nem a pruzia, como deliga o mesmo Official.

No mesmo Docum. sem data, Carta do Cap.<sup>m</sup> João José Xavier, em que elle diz, que a Legação Substituta de Toledo o que pertence a 'saquim de' mais, por Ordem do Sr. M.<sup>o</sup> de Paulo. Daqui quiz deduzir a calumniosa, logo o M.<sup>o</sup> de Paulo fez a seguinte. Qual fosse o governo subdito, contribuia a sua Carta. A inscripta sempre Intelector no Docum.<sup>o</sup> de q.<sup>o</sup> 12, donde se vê, que não foi mais que huserol particular dos sim, daq. e de homum, por o um consequencia de Sim Ordem do dito Sr. Intelector.

Conferido. Decum. ajustada

[illegible]

com o few *C. aculeos*. *Alum harmonicos e mader fructus*,  
individuos o *Tipia de Para* mais brava ou *Crosta* com  
que mais expulso o *Parum* dar uma *Crosta*, cujos  
formam galaxay notissimamente exagerado e hy-  
perbole natural a este *Chicristo*. Logo brava ou  
verisimil, obtemos achar *se a de la Crosta* junto  
ao *Antes de* Nº 2.º

"Entre as desgracias mais perniciosas  
 "aos meus olhos a M.<sup>de</sup> de Campo, fize eu na primeira das  
 "marchas de Portugal, quella continuacia de todos a qual  
 "me deu de Piquar, tornando-me a ser, e nunca deus  
 "me de Estupro, obrigando a queis q<sup>es</sup> se fizessem a chorar, e  
 "estes factos q<sup>es</sup> se fizessem a chorar, e  
 "nunca chegarem a ser mais nem a chorar, mas  
 "o povo inteiro de Lisboa ha sabido que o M.<sup>de</sup> de  
 "Campo teve q<sup>es</sup> se fizessem a chorar, e  
 "o P.<sup>de</sup> de Riba. de M.<sup>de</sup> de Campo, e  
 "marchas, cujo Campo q<sup>es</sup> se fizessem a chorar, e  
 "me de Piquar, tornando-me a ser, e nunca deus  
 "me de Estupro, obrigando a queis q<sup>es</sup> se fizessem a chorar, e  
 "que elle de fizesse jurar de honra, e coordenava



no que no que o futuro jurava, como succedeo ao Escr.  
da Fazenda Real da Bahia, da Bahia, que por ordem  
do mesmo Esc. de Camara foi chamado a presenca do  
Esc. de Camara do Santo, e ali por Commissão do Esc. de  
Camara foi feito dito Juramento de fidelidade o juramento  
religioso para declarar quando for devida Nova Porg.  
Porg. que immediatamente foi concluido, e obrigado a  
firmar e quantos jurados: aindas de mais de mais esc.  
da Bahia, que por ordem do Esc. de Camara foram in-  
corporados em sua Real de Camara pelo Capita  
Esc. de Camara, que fazia as vezes de Procurador e  
Esc. de Camara, e a Esc. de Camara foram requeridos por Esc.  
de Camara, e a Esc. de Camara e a Esc. de Camara  
de Camara, que de Camara sua filha.

[illegible]

Felicidade do Sr. M.<sup>o</sup> de Camargo, visto neste dia, com  
 o original do mesmo, que elle fez, com o seu dia, e  
 a informação do dito Sr. e qual ajuntado ao referido  
 Sr. de N.<sup>o</sup> 12, com a Carta do Sr. e  
 a mesma Inscripção

[illegible][illegible]

Dele me reperta as duas primeiras  
 factas da insurreiçao no Rio de Janeiro, e do governo da cidade  
 e Fluminense, informando a S. M. Real, como se segue, e com os  
 pormenores sobre os delictos. Deveso comrpy no fim da de











Substituindo heia causa e contra causa  
nas causas em caminha justifica-se assimtamente por se desmerecer,  
sob o mesmo principio, pois auctorizacao do M.<sup>o</sup> de Camara  
ff. que se nos deu e a quem os mesmos se se emaldissem e lo-  
man Power v. A Substituição do Engenheiro e a maladiciencia  
em q.<sup>a</sup> se não se caminha a perturbar a boa ordem, mas  
deus faciliter rejicitur se a girar, porque se podesse de leu-  
rar deve ser deprecado, se de lenciar, se de qua de cam-  
e. Engraxado; se de encurria, deve ser remettido. Mas emis or-  
fentem. dos Engraxadores Theodorio, e Torralho, e Thomaz  
rio, vindo da m. maladiciencia bispo por objecto a Câmara  
da Capital do Oberrang.

Amesma Carta expetetur a Re  
de Par. quibus Quor. notado, com o. d. 1.º 6.º 7.º 8.º e 11.º  
e qual uniao deo dicitur in silencio. O primario

[illegible][illegible]

C. P.  
 anduquies condignis. reflex  
 São, quem se submisso trahunt Criminalis illa munda  
 no. Os scilicet crescem no corações e sequitur humanis  
 a mar das virtudes. o fogo das misérias e a  
 das brutas e por gr. que era a diferença que he  
 entre o homem justo e o mal, esta diferença he



O Min. Thaumaz, como Ministro  
 mais humilde, não teria devido alguns papos de auctorisa-  
 ção, de que se acanudo. O. meosmos Ministro, como  
 Ministro, querendo menos desconfiança, deixo de me aucto-  
 rizar, e mais versado nas Leis, não teria devido tal.  
 ou alguns papos p. a sua propria simplicidade. De-  
 do Campo com Doctores de Ley e gente das, não teria com-  
 mettido algumas violencias e excessos. O mesmo Official  
 do Juiz de Crim. não se comportaria por ventura a sua  
 lenidade, e não teria feito tanta deliquencia p. supprir  
 um imperioso, tirado offensa as intrigas que a visibilidade  
 de multa bringa. O Min. humo nem optou entre dois males, por  
 caminhar, pois que em quarenta ann. que hecho de Governo,  
 ambo elle, hum uoluido hum, deumjuchando as suas  
 obrigações com honra, actividade, e zelo. Deix. de a m.  
 Fernando. N. Abog. Mandado a que fpr. Viricola.

Visitas Informaçõs acompanhadas do D<sup>no</sup> de  
seguinte

- de julho de 1798, reg. no Livro 2.º fl. 12  
 8.ª Cópia do de 1.º de Setembro do mesmo anno, reg. no m.º do  
 m.º fl. 1.º  
 9.ª Cópia do 8.º de 13 da Instrução de Secretaria de Estado  
 dada a meu Pedeção. L.ª Luis de Albuquerque, com a  
 Cópia do 8.º de 13 da Carta em hum contra-ministrado.  
 10.ª Cópia da p.ª da p.ª da Carta de 1.º de Outubro, que se acha  
 no m.º do Livro da Carta. fl. 150  
 11.ª Requerimento feito pelo Negociante do Rio de Janeiro, reg. no Livro  
 2.º de 1798, m.º fl. 1.º  
 12.ª Cópia da Carta do M.º de Campes.ª Luis de Albuquerque, de que se  
 com a Cópia.  
 13.ª Cópia do documento da minha Pedeção. Cópia da Carta de  
 o Henrique, ao M.º de 1.º de 1798, e da Carta de 1.º de 1798  
 do Livro 2.º de 1798, p.ª da 1.ª e Carta fl. 1.º  
 14.ª Cópia da minha Pedeção e da minha Carta de 1.º de 1798  
 do Livro 2.º de 1798, reg. fl. 1.º  
 15.ª Cópia da Requerimento feito a meu Pedeção a L.ª  
 Luis de Albuquerque, por Carta de 1.º de 1798, p.ª da 1.ª  
 o seu de 1.º de 1798, com a Carta de 1.º de 1798, p.ª da 1.ª  
 e da Carta de 1.º de 1798, p.ª da 1.ª

Torquim Irie Caball. d. Murguerra. Lina

Não chegou a respeito do Sr. de Lima  
da vinda dos Off. da Legação de Milícias, nem os  
Antares do quartel do C. M. de Pungro, fizesse um  
nos operários contra o Sr. de Lima, e fizesse de  
justificação as diversas antigas da sua marinha, ge-  
rante seu Ministro de Estado.



[illegible][illegible]

Entre os diversos artigos de que se compo-  
nê o Juiz de Fora, comprehendendo-se os de que me mencionei  
na Informaçãõ que se tem a favor do Sr. Mag.<sup>o</sup> a S.  
Mag.<sup>o</sup>, relativos ao extraviado de Din.<sup>o</sup>, e ao collu-  
são que se imputava ao mesmo Ministro nas commoções da  
Pernambuco do Off.<sup>o</sup> de Tenente do Juiz de Fora do Defensor e  
P.<sup>o</sup> de

Com quanto vigor, vigor persuasão  
do, de que ardeor, vagar quem expulsa o miquetella  
do, e o miquetella. Porém a uma origem nos miquetella  
intrigante, ou, ardeor de faticidade do, de Campo  
Ant. N.º. Ponto de faticidade, e o miquetella. Que  
Ant. N.º. de Campo, ou, Ponto de faticidade, depois de ter atter  
Arde judicial e extrajudicial. e faticidade das ditos  
vigor, vagar, e o miquetella credito que miquetella, logo q  
se intrigar, como Ponto de faticidade, ou, miquetella  
ma Ponto de faticidade, ou, Ponto de faticidade, sendo esta maior  
maior, ou, de faticidade, ou, miquetella, violen  
to, ardeor, e miquetella, do caminha do, de faticidade,  
e do miquetella. E o miquetella certo, o miquetella de faticidade

[illegible]

Em quanto assegurando a todos, a  
maneira as mesmas Memorias de que se tem a  
tudo Phisico do Juizo dos Defunctos, e sua daquelle, e  
excluido a alguns pontos que offerece a  
nativos, talis, e a senão de descobrir como se  
o interesse do Deito daquelle Coffe.

[illegible]

*Don Comodoro.*

Méjico de Dios y su amor. que sus señas suplen las que  
faltan. N.º de la Carta No. 6. de 1799. De V. mdo. Comodoro  
de Miranda Montevideo.

Erzgen. Jose. Cath. d. Monqueng. L. 1799







[illegible]

40

1.<sup>a</sup> Deo. m. sac. de Pontes, que paga a Fazenda Real, e Mo-  
 nhado, e Curacao, o fado de um, as Postas, e Cavallos, que en-  
 tre as primeiras Capitanias de Minas. Decada arroba de fa-  
 zenda real paga-se 1.200, dando-se tres libras de taxa: decada  
 arroba de moedas, que sao tudo igue summa, ou pelo 750.  
 decada Correo, R. 800: decada cabeca de gado, 1.500: decada  
 besta, ou cavalleto, que nao tem carga nem de sella, R. 900.  
 Outros direitos sao alguns separados em todas as Capitanias  
 de Minas, igue anciano, em outro tempo, unidos em  
 hum Contrato geral, no qual se estabeleceram a parte que cor-  
 respondia a cada Capitania; emta infornio, ainda po-  
 ultimo Contrato arrendatario em Villa Rica ao Jo de Sotom-  
 ayor do 1795 nobrigou o Contratador a pagar annualmente,  
 pelas que pertenciam a Nostro Srvo, a quantia de R. 5.181.17.  
 mas infornio para os Capi. <sup>Capita</sup>, as ditas Postas e ge-  
 rais de todas as Permissoes, que entrassem por Vias de terra, pexo  
 estas permissoes serem amaior forma de Commercio;  
 hem lha sido usurpada desde anno 1782 pela Cap. <sup>Capita</sup>  
 de Goiaz, como logo se principio a fazer facino, reprimen-  
 do no Officio de M. J.º, sempre atagora tenha chegado,  
 representando P.ª denuncia q. uia reposta mofa amencia  
 da. Consta das partes sany saõ duas nesta Capitania,

[illegible]

805

duas partes deyer ao Brazil pagando o primeiro  
 herem annuo os Beneficiarios de todos os Offizos seguintes, as  
 Beneficiarios que exercerem o mesmo Officio de Beneficio, con-  
 forme a disposicao do Decreto do P. de 1722, e  
 al Beneficiario de 21 de Fevereiro de 1723. Deontes  
 Novembro de 1740. Oprimos Decreto p. da Officio,  
 que antes estavamos em de 1722, em 1723, e 1724, e  
 p. de 1725, e 1726, e 1727, e 1728, e 1729, e 1730, e 1731, e 1732, e 1733, e 1734, e 1735, e 1736, e 1737, e 1738, e 1739, e 1740, e 1741, e 1742, e 1743, e 1744, e 1745, e 1746, e 1747, e 1748, e 1749, e 1750, e 1751, e 1752, e 1753, e 1754, e 1755, e 1756, e 1757, e 1758, e 1759, e 1760, e 1761, e 1762, e 1763, e 1764, e 1765, e 1766, e 1767, e 1768, e 1769, e 1770, e 1771, e 1772, e 1773, e 1774, e 1775, e 1776, e 1777, e 1778, e 1779, e 1780, e 1781, e 1782, e 1783, e 1784, e 1785, e 1786, e 1787, e 1788, e 1789, e 1790, e 1791, e 1792, e 1793, e 1794, e 1795, e 1796, e 1797, e 1798, e 1799, e 1800, e 1801, e 1802, e 1803, e 1804, e 1805, e 1806, e 1807, e 1808, e 1809, e 1810, e 1811, e 1812, e 1813, e 1814, e 1815, e 1816, e 1817, e 1818, e 1819, e 1820, e 1821, e 1822, e 1823, e 1824, e 1825, e 1826, e 1827, e 1828, e 1829, e 1830, e 1831, e 1832, e 1833, e 1834, e 1835, e 1836, e 1837, e 1838, e 1839, e 1840, e 1841, e 1842, e 1843, e 1844, e 1845, e 1846, e 1847, e 1848, e 1849, e 1850, e 1851, e 1852, e 1853, e 1854, e 1855, e 1856, e 1857, e 1858, e 1859, e 1860, e 1861, e 1862, e 1863, e 1864, e 1865, e 1866, e 1867, e 1868, e 1869, e 1870, e 1871, e 1872, e 1873, e 1874, e 1875, e 1876, e 1877, e 1878, e 1879, e 1880, e 1881, e 1882, e 1883, e 1884, e 1885, e 1886, e 1887, e 1888, e 1889, e 1890, e 1891, e 1892, e 1893, e 1894, e 1895, e 1896, e 1897, e 1898, e 1899, e 1900, e 1901, e 1902, e 1903, e 1904, e 1905, e 1906, e 1907, e 1908, e 1909, e 1910, e 1911, e 1912, e 1913, e 1914, e 1915, e 1916, e 1917, e 1918, e 1919, e 1920, e 1921, e 1922, e 1923, e 1924, e 1925, e 1926, e 1927, e 1928, e 1929, e 1930, e 1931, e 1932, e 1933, e 1934, e 1935, e 1936, e 1937, e 1938, e 1939, e 1940, e 1941, e 1942, e 1943, e 1944, e 1945, e 1946, e 1947, e 1948, e 1949, e 1950, e 1951, e 1952, e 1953, e 1954, e 1955, e 1956, e 1957, e 1958, e 1959, e 1960, e 1961, e 1962, e 1963, e 1964, e 1965, e 1966, e 1967, e 1968, e 1969, e 1970, e 1971, e 1972, e 1973, e 1974, e 1975, e 1976, e 1977, e 1978, e 1979, e 1980, e 1981, e 1982, e 1983, e 1984, e 1985, e 1986, e 1987, e 1988, e 1989, e 1990, e 1991, e 1992, e 1993, e 1994, e 1995, e 1996, e 1997, e 1998, e 1999, e 2000, e 2001, e 2002, e 2003, e 2004, e 2005, e 2006, e 2007, e 2008, e 2009, e 2010, e 2011, e 2012, e 2013, e 2014, e 2015, e 2016, e 2017, e 2018, e 2019, e 2020, e 2021, e 2022, e 2023, e 2024, e 2025, e 2026, e 2027, e 2028, e 2029, e 2030, e 2031, e 2032, e 2033, e 2034, e 2035, e 2036, e 2037, e 2038, e 2039, e 2040, e 2041, e 2042, e 2043, e 2044, e 2045, e 2046, e 2047, e 2048, e 2049, e 2050, e 2051, e 2052, e 2053, e 2054, e 2055, e 2056, e 2057, e 2058, e 2059, e 2060, e 2061, e 2062, e 2063, e 2064, e 2065, e 2066, e 2067, e 2068, e 2069, e 2070, e 2071, e 2072, e 2073, e 2074, e 2075, e 2076, e 2077, e 2078, e 2079, e 2080, e 2081, e 2082, e 2083, e 2084, e 2085, e 2086, e 2087, e 2088, e 2089, e 2090, e 2091, e 2092, e 2093, e 2094, e 2095, e 2096, e 2097, e 2098, e 2099, e 2100, e 2101, e 2102, e 2103, e 2104, e 2105, e 2106, e 2107, e 2108, e 2109, e 2110, e 2111, e 2112, e 2113, e 2114, e 2115, e 2116, e 2117, e 2118, e 2119, e 2120, e 2121, e 2122, e 2123, e 2124, e 2125, e 2126, e 2127, e 2128, e 2129, e 2130, e 2131, e 2132, e 2133, e 2134, e 2135, e 2136, e 2137, e 2138, e 2139, e 2140, e 2141, e 2142, e 2143, e 2144, e 2145, e 2146, e 2147, e 2148, e 2149, e 2150, e 2151, e 2152, e 2153, e 2154, e 2155, e 2156, e 2157, e 2158, e 2159, e 2160, e 2161, e 2162, e 2163, e 2164, e 2165, e 2166, e 2167, e 2168, e 2169, e 2170, e 2171, e 2172, e 2173, e 2174, e 2175, e 2176, e 2177, e 2178, e 2179, e 2180, e 2181, e 2182, e 2183, e 2184, e 2185, e 2186, e 2187, e 2188, e 2189, e 2190, e 2191, e 2192, e 2193, e 2194, e 2195, e 2196, e 2197, e 2198, e 2199, e 2200, e 2201, e 2202, e 2203, e 2204, e 2205, e 2206, e 2207, e 2208, e 2209, e 2210, e 2211, e 2212, e 2213, e 2214, e 2215, e 2216, e 2217, e 2218, e 2219, e 2220, e 2221, e 2222, e 2223, e 2224, e 2225, e 2226, e 2227, e 2228, e 2229, e 2230, e 2231, e 2232, e 2233, e 2234, e 2235, e 2236, e 2237, e 2238, e 2239, e 2240, e 2241, e 2242, e 2243, e 2244, e 2245, e 2246, e 2247, e 2248, e 2249, e 2250, e 2251, e 2252, e 2253, e 2254, e 2255, e 2256, e 2257, e 2258, e 2259, e 2260, e 2261, e 2262, e 2263, e 2264, e 2265, e 2266, e 2267, e 2268, e 2269, e 2270, e 2271, e 2272, e 2273, e 2274, e 2275, e 2276, e 2277, e 2278, e 2279, e 2280, e 2281, e 2282, e 2283, e 2284, e 2285, e 2286,











|                            | 1798         | 1799         | 1800          |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 38.14.24.16  | 38.77.23.67  | 39.37.18.24.6 |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 6.33.28.00   | 6.33.28.00   | 6.33.28.00    |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 4.17.6.350   | 2.6.11.8954  | 2.35.9.353    |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 2.53.8.200   | 2.01.8.400   | 2.00.24.200   |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 202.9770     | 249.4535     | 139.0.40      |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 63.22.10     | 63.22.10     | 63.22.10      |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 1.27.2.556   | 905.6657     | 1.12.28.727   |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 1.57.7.7920  | 753.8.37     | 1.650.8.17    |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca |              | 422.8.27     | 607.8.560     |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca |              |              | 4.25.686      |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca |              |              | 276.8.965     |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 243.8.224    | 70.8.330     | 377.8.234     |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 157.8.360    | 148.8.140    | 158.8.40      |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 105.8.000    | 24.8.000     | 612.8.000     |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 251.8.300    | 177.8.330    | 6.8.22        |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 35.208.8.560 | 34.885.8.13  | 39.126.8.15   |
| Quinto de Cruz, Cuernavaca | 57.276.8.786 | 53.101.8.213 | 56.327.8.188  |







Cap. 3.<sup>o</sup> De Contribucione Municipali.

[illegible][illegible]







...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...

S.º 8

...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...

S.º 9

...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...

...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...

S.º 10

...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...

S.º 11

...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...  
...aqui se trata de...



[illegible]

V<sup>o</sup> 13.

Villa Rica. Esta Capitul<sup>o</sup> se enajuda con 19 de Mayo de 1752, e  
as Leis da Camara são as seguintes: 1.<sup>o</sup> Subsídio das  
Casas das Almas. 2.<sup>o</sup> Subsídio dos Arroz. 3.<sup>o</sup> Subsídio da  
Fazenda da Pólvora que vem a ser: 4.<sup>o</sup> Subsídio da  
Pólvora que se usa em casa n. 5.<sup>o</sup> Contrato das Almas.  
6.<sup>o</sup> Contrato do Caminho de Arroz. 7.<sup>o</sup> Contrato do  
Arroz. 8.<sup>o</sup> Contrato do Caminho de Arroz, além do contrato, forma o contrato  
no Cap. 3.<sup>o</sup> dos Estatutos. 9.<sup>o</sup> Subsídio, ou Portão da Ci-  
dade de Villa Rica, com as alterações que abaixo se me-  
nto.

[illegible]

1.º 280/5.  
 Elucidado de Juan Bautista de los Rios  
 y de los Rios, que se imprimen en el año 1780.

[illegible]



reclusa. Indagat hanc quidque Causa de Rebus  
quae de qua non regere hinc regere aut tamquam  
de Rebus.

S. P. P.

5079

[illegible]

Ms. A. 9. 2

Para o rendimento de cada Subsidio e Contrato, no estado de  
 1.º do Estatuto. Não se fazes proposição. se mais fizesse  
 e fizesse as Cartas de fiança no Martes, test. e Pella com  
 Contratos, sobre o qual qual se faz a Carta de fiança, e fizesse

[illegible]

509

[illegible]



[illegible][illegible]

A Ingueniz do S. de Carlos  
 sendo Guababury para a Matriz, quatro Capellães. A  
 S. Pedro de Olho, de Nossa Senhora do Livramento, e  
 duas outras Capellães. A de S. Antonio do Rio  
 abixo, e a de Nossa Senhora do Rosário, e a de  
 São João Capellães, por serem mais perto da Matriz. A  
 Matriz, uma Capellão e a S. Pedro de Olho, por se  
 situarem mais perto da Matriz. Com todas as mais  
 as Capellães a fim de...

[illegible]

Portogallo anno di 1798, ora di Oro.

|                   |      |      |      |
|-------------------|------|------|------|
| Confessio de pape | 5402 | 2001 | 1698 |
| Solus             | 1088 |      | 1698 |
| Marina            | 1818 |      | 1698 |
| Pluvium           | 2576 |      | 1698 |



*Lucerna in Villa romana anno*

|                    |                  |                   |
|--------------------|------------------|-------------------|
| <i>To Piquette</i> | <i>To Lumber</i> | <i>To Tobacco</i> |
| 678800             | 22800            | 22800             |
| 12800              | 12800            | 12800             |
| 77800              | 10800            | 338600            |
| 497800             | 14800            | 1638200           |

Brigade de Fusiliers

|             |      |      |      |
|-------------|------|------|------|
| Cooperstown | 1890 | 1000 | 1000 |
| Brook       | 1890 | 1000 | 1000 |
| Quincy      | 1890 | 1000 | 1000 |

*James da Silva Alvares*

|                    |       |       |       |
|--------------------|-------|-------|-------|
| Titulus Imperialis | 20000 | 10000 | 10000 |
|--------------------|-------|-------|-------|

*Perobryza do Rio acima*

|                  |      |           |
|------------------|------|-----------|
| Surge & Co. 1805 | a Cr | 1.143.600 |
| Phos 1805        |      | 204.600   |
| Surge & Co. 1805 |      | 8.8400    |
| Phos 1805        |      | 27.000    |

*F. Junco d. Rio anima*

|          | Ar. Vigario | Ar. Fabrica |
|----------|-------------|-------------|
| Salud    | 2000        | 138200      |
| Polos    | 560400      | 62600       |
| Diversos | 218200      | 63700       |

De obriga do Anais do Medico

|              |     |        |        |
|--------------|-----|--------|--------|
| Confessado's | 113 |        |        |
| Libri        | 74  |        |        |
| Sagunio      | 77  |        |        |
| Panzer       | 82  |        |        |
|              |     | a Coor |        |
|              |     |        | 678300 |
|              |     |        | 113400 |
|              |     |        | 43200  |
|              |     |        | 478200 |

Richard de Do. Arriant

| Item           | Value | Item      | Value |
|----------------|-------|-----------|-------|
| Cost of Pigano | 28400 | A. Fabric | 28400 |

*Prolegata & mediana, Pedro de la Cruz*

|                |      |    |        |
|----------------|------|----|--------|
| Capit. Dns. d. | 1804 | 3m | 110 30 |
| Abbi.          | 310  |    | 190 00 |
| Capano         | 184  |    | 102 00 |
| Durum          | 1127 |    | 300 00 |

*Funerarias de S. Pedro de Obispo*

|       |        |        |
|-------|--------|--------|
| Smith | 125000 | 68000  |
| Bliss | 210000 | 120000 |
| Pratt | 103000 | 50000  |

B. No. Capitulo del Párrafo. El que se refiere a los  
productos del Mar, y los que se refieren a los mariscos  
limpios de la Sierra, y a los productos de la Sierra.  
Productos del Mar, y los que se refieren a los mariscos.

Problema de Copulacione de  
A. S. de Sacramento

|           |      |      |         |
|-----------|------|------|---------|
| Impressos | 1847 | 2000 | 9870400 |
| Books     | 125  |      | 2520000 |
| Supplies  | 29   |      | 2384000 |
| Donor     | 1185 |      | 2718000 |

*Franciscus in Cyrenensis*

|      | To Balance | By Balance |
|------|------------|------------|
| 1842 | 128600     |            |
| 1843 | 38600      |            |
| 1844 | 70000      |            |

B. Capellio dicit Capellius non inquit  
 Quotiesque vocat. Pater de. Vbi in prologo dicit  
 Deus pater. Quotiesque pater. . . . . 2649a

Quintus nonagesimus annus d. 1798

Page 100 of 100



*Pyralis*

Encomendado a la honra y utilidad de la patria.

1798.

|           | 1776.   | 1777.     | 1778.     |
|-----------|---------|-----------|-----------|
| Asignados |         | Asignados | Asignados |
|           |         | Asignados | Asignados |
| Total     | 2558150 | 2728700   |           |
| Saldo     | 180100  | 1278700   |           |
| Saldo     | 1774500 | 2728600   | 1707500   |
| Saldo     | 1774500 | 1707500   | 2558100   |

|      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |        |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|
| 1840 | 1841 | 1842 | 1843 | 1844 | 1845 | 1846 | 1847 | 1848 | 1849 | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 | 1855 | 1856 | 1857 | 1858 | 1859 | 1860 | 1861 | 1862 | 1863 | 1864 | 1865 | 1866 | 1867 | 1868 | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 | 1873 | 1874 | 1875 | 1876 | 1877 | 1878 | 1879 | 1880 | 1881 | 1882 | 1883 | 1884 | 1885 | 1886 | 1887 | 1888 | 1889 | 1890 | 1891 | 1892 | 1893 | 1894 | 1895 | 1896 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1903 | 1904 | 1905 | 1906 | 1907 | 1908 | 1909 | 1910 | 1911 | 1912 | 1913 | 1914 | 1915 | 1916 | 1917 | 1918 | 1919 | 1920 | 1921 | 1922 | 1923 | 1924 | 1925 | 1926 | 1927 | 1928 | 1929 | 1930 | 1931 | 1932 | 1933 | 1934 | 1935 | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 | 1943 | 1944 | 1945 | 1946 | 1947 | 1948 | 1949 | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956 | 1957 | 1958 | 1959 | 1960 | 1961 | 1962 | 1963 | 1964 | 1965 | 1966 | 1967 | 1968 | 1969 | 1970 | 1971 | 1972 | 1973 | 1974 | 1975 | 1976 | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 | 1982 | 1983 | 1984 | 1985 | 1986 | 1987 | 1988 | 1989 | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 | 2053 | 2054 | 2055 | 2056 | 2057 | 2058 | 2059 | 2060 | 2061 | 2062 | 2063 | 2064 | 2065 | 2066 | 2067 | 2068 | 2069 | 2070 | 2071 | 2072 | 2073 | 2074 | 2075 | 2076 | 2077 | 2078 | 2079 | 2080 | 2081 | 2082 | 2083 | 2084 | 2085 | 2086 | 2087 | 2088 | 2089 | 2090 | 2091 | 2092 | 2093 | 2094 | 2095 | 2096 | 2097 | 2098 | 2099 | 2100 | 2101 | 2102 | 2103 | 2104 | 2105 | 2106 | 2107 | 2108 | 2109 | 2110 | 2111 | 2112 | 2113 | 2114 | 2115 | 2116 | 2117 | 2118 | 2119 | 2120 | 2121 | 2122 | 2123 | 2124 | 2125 | 2126 | 2127 | 2128 | 2129 | 2130 | 2131 | 2132 | 2133 | 2134 | 2135 | 2136 | 2137 | 2138 | 2139 | 2140 | 2141 | 2142 | 2143 | 2144 | 2145 | 2146 | 2147 | 2148 | 2149 | 2150 | 2151 | 2152 | 2153 | 2154 | 2155 | 2156 | 2157 | 2158 | 2159 | 2160 | 2161 | 2162 | 2163 | 2164 | 2165 | 2166 | 2167 | 2168 | 2169 | 2170 | 2171 | 2172 | 2173 | 2174 | 2175 | 2176 | 2177 | 2178 | 2179 | 2180 | 2181 | 2182 | 2183 | 2184 | 2185 | 2186 | 2187 | 2188 | 2189 | 2190 | 2191 | 2192 | 2193 | 2194 | 2195 | 2196 | 2197 | 2198 | 2199 | 2200 | 2201 | 2202 | 2203 | 2204 | 2205 | 2206 | 2207 | 2208 | 2209 | 2210 | 2211 | 2212 | 2213 | 2214 | 2215 | 2216 | 2217 | 2218 | 2219 | 2220 | 2221 | 2222 | 2223 | 2224 | 2225 | 2226 | 2227 | 2228 | 2229 | 2230 | 2231 | 2232 | 2233 | 2234 | 2235 | 2236 | 2237 | 2238 | 2239 | 2240 | 2241 | 2242 | 2243 | 2244 | 2245 | 2246 | 2247 | 2248</ |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|

*Rendimento da Fabrica*

|               | Dr. Merchants | Dr. B. & O. Ry. | Dr. Lumber |
|---------------|---------------|-----------------|------------|
| Sept. . . . . | \$2488 00     | 698 00          | 128 60     |
| Nov. . . . .  | 308 60        | 128 60          | 28 60      |
| Dec. . . . .  | 398 00        | 80 00           | 8 00       |
| Jan. . . . .  | 148 30        | 508 60          | 28 00      |

*Prontuario de Sucesos de España*

Total 79840  
 Poles 22600  
 P. agerius 10800  
 P. rufus 4800

B. Arctica together make them 40000

[illegible][illegible][illegible]

Conforme utij principio na



[illegible][illegible]

2<sup>a</sup> de  
 A. Minirani, jilz que a actual  
 f. 101  
 f. 102  
 f. 103  
 f. 104  
 f. 105  
 f. 106  
 f. 107  
 f. 108  
 f. 109  
 f. 110  
 f. 111  
 f. 112  
 f. 113  
 f. 114  
 f. 115  
 f. 116  
 f. 117  
 f. 118  
 f. 119  
 f. 120  
 f. 121  
 f. 122  
 f. 123  
 f. 124  
 f. 125  
 f. 126  
 f. 127  
 f. 128  
 f. 129  
 f. 130  
 f. 131  
 f. 132  
 f. 133  
 f. 134  
 f. 135  
 f. 136  
 f. 137  
 f. 138  
 f. 139  
 f. 140  
 f. 141  
 f. 142  
 f. 143  
 f. 144  
 f. 145  
 f. 146  
 f. 147  
 f. 148  
 f. 149  
 f. 150  
 f. 151  
 f. 152  
 f. 153  
 f. 154  
 f. 155  
 f. 156  
 f. 157  
 f. 158  
 f. 159  
 f. 160  
 f. 161  
 f. 162  
 f. 163  
 f. 164  
 f. 165  
 f. 166  
 f. 167  
 f. 168  
 f. 169  
 f. 170  
 f. 171  
 f. 172  
 f. 173  
 f. 174  
 f. 175  
 f. 176  
 f. 177  
 f. 178  
 f. 179  
 f. 180  
 f. 181  
 f. 182  
 f. 183  
 f. 184  
 f. 185  
 f. 186  
 f. 187  
 f. 188  
 f. 189  
 f. 190  
 f. 191  
 f. 192  
 f. 193  
 f. 194  
 f. 195  
 f. 196  
 f. 197  
 f. 198  
 f. 199  
 f. 200  
 f. 201  
 f. 202  
 f. 203  
 f. 204  
 f. 205  
 f. 206  
 f. 207  
 f. 208  
 f. 209  
 f. 210  
 f. 211  
 f. 212  
 f. 213  
 f. 214  
 f. 215  
 f. 216  
 f. 217  
 f. 218  
 f. 219  
 f. 220  
 f. 221  
 f. 222  
 f. 223  
 f. 224  
 f. 225  
 f. 226  
 f. 227  
 f. 228  
 f. 229  
 f. 230  
 f. 231  
 f. 232  
 f. 233  
 f. 234  
 f. 235  
 f. 236  
 f. 237  
 f. 238  
 f. 239  
 f. 240  
 f. 241  
 f. 242  
 f. 243  
 f. 244  
 f. 245  
 f. 246  
 f. 247  
 f. 248  
 f. 249  
 f. 250  
 f. 251  
 f. 252  
 f. 253  
 f. 254  
 f. 255  
 f. 256  
 f. 257  
 f. 258  
 f. 259  
 f. 260  
 f. 261  
 f. 262  
 f. 263  
 f. 264  
 f. 265  
 f. 266  
 f. 267  
 f. 268  
 f. 269  
 f. 270  
 f. 271  
 f. 272  
 f. 273  
 f. 274  
 f. 275  
 f. 276  
 f. 277  
 f. 278  
 f. 279  
 f. 280  
 f. 281  
 f. 282  
 f. 283  
 f. 284  
 f. 285  
 f. 286  
 f. 287  
 f. 288  
 f. 289  
 f. 290  
 f. 291  
 f. 292  
 f. 293  
 f. 294  
 f. 295  
 f. 296  
 f. 297  
 f. 298  
 f. 299  
 f. 300  
 f. 301  
 f. 302  
 f. 303  
 f. 304  
 f. 305  
 f. 306  
 f. 307  
 f. 308  
 f. 309  
 f. 310  
 f. 311  
 f. 312  
 f. 313  
 f. 314  
 f. 315  
 f. 316  
 f. 317  
 f. 318  
 f. 319  
 f. 320  
 f. 321  
 f. 322  
 f. 323  
 f. 324  
 f. 325  
 f. 326  
 f. 327  
 f. 328  
 f. 329  
 f. 330  
 f. 331  
 f. 332  
 f. 333  
 f. 334  
 f. 335  
 f. 336  
 f. 337  
 f. 338  
 f. 339  
 f. 340  
 f. 341  
 f. 342  
 f. 343  
 f. 344  
 f. 345  
 f. 346  
 f. 347  
 f. 348  
 f. 349  
 f. 350  
 f. 351  
 f. 352  
 f. 353  
 f. 354  
 f. 355  
 f. 356  
 f. 357  
 f. 358  
 f. 359  
 f. 360  
 f. 361  
 f. 362  
 f. 363  
 f. 364  
 f. 365  
 f. 366  
 f. 367  
 f. 368  
 f. 369  
 f. 370  
 f. 371  
 f. 372  
 f. 373  
 f. 374  
 f. 375  
 f. 376  
 f. 377  
 f. 378  
 f. 379  
 f. 380  
 f. 381  
 f. 382  
 f. 383  
 f. 384  
 f. 385  
 f. 386  
 f. 387  
 f. 388  
 f. 389  
 f. 390  
 f. 391  
 f. 392  
 f. 393  
 f. 394  
 f. 395  
 f. 396  
 f. 397  
 f. 398  
 f. 399  
 f. 400  
 f. 401  
 f. 402  
 f. 403  
 f. 404  
 f. 405  
 f. 406  
 f. 407  
 f. 408  
 f. 409  
 f. 410  
 f. 411  
 f. 412  
 f. 413  
 f. 414  
 f. 415  
 f. 416  
 f. 417  
 f. 418  
 f. 419  
 f. 420  
 f. 421  
 f. 422  
 f. 423  
 f. 424  
 f. 425  
 f. 426  
 f. 427  
 f. 428  
 f. 429  
 f. 430  
 f. 431  
 f. 432  
 f. 433  
 f. 434  
 f. 435  
 f. 436  
 f. 437  
 f. 438  
 f. 439  
 f. 440  
 f. 441  
 f. 442  
 f. 443  
 f. 444  
 f. 445  
 f. 446  
 f. 447  
 f. 448  
 f. 449  
 f. 450  
 f. 451  
 f. 452  
 f. 453  
 f. 454  
 f. 455  
 f. 456  
 f. 457  
 f. 458  
 f. 459  
 f. 460  
 f. 461  
 f. 462  
 f. 463  
 f. 464  
 f. 465  
 f. 466  
 f. 467  
 f. 468  
 f. 469  
 f. 470  
 f. 471  
 f. 472  
 f. 473  
 f. 474  
 f. 475  
 f. 476  
 f. 477  
 f. 478  
 f. 479  
 f. 480  
 f. 481  
 f. 482  
 f. 483  
 f. 484  
 f. 485  
 f. 486  
 f. 487  
 f. 488  
 f. 489  
 f. 490  
 f. 491  
 f. 492  
 f. 493  
 f. 494  
 f. 495  
 f. 496  
 f. 497  
 f. 498  
 f. 499  
 f. 500  
 f. 501  
 f. 502  
 f. 503  
 f. 504  
 f. 505  
 f. 506  
 f.

Quod si Leges, non  
et alia, inveniuntur, non  
et alia, inveniuntur, non

[illegible][illegible][illegible]



2. Enquire into Cause of Mourning. *Line 1*

[illegible]



[illegible]

Castano Pto de Mercurio y Martinez



Nada de regresso tivemos da Costa  
Coronel Engenheiro Bernardo Lima e Almeida e Souza  
com a Carta do N.<sup>o</sup> 7.<sup>o</sup> p. o Coritiba expedi-  
do em 18.<sup>o</sup> de Maio de 1809. Este foi o primeiro  
fornido da Bahia das N.<sup>as</sup> 18.<sup>a</sup>

Agua e vinho e refrigerador. Ex. C.  
Governo do Estado do Ceará e Piauí e P. P. M.  
permittendo a exportação de abacaxizes e abacaxis  
por que não he de longo p. e de abacaxis.

*Cuervo grande en la caba de las  
de Capitanía, volando bien que me va a Bido, nudo  
Cruce del arroyo, y en el S. Norte, nudo de la casa, nudo*

[illegible]

Joachim Jori Capit. d'Albion. Lincol.



Giovanni a V. R. m. S. P. Bello R. d. Lombardo  
 a V. R. m. S. P. Bello R. d. Lombardo  
 a V. R. m. S. P. Bello R. d. Lombardo  
 a V. R. m. S. P. Bello R. d. Lombardo

Laqueum. Sic Carale. M. Macquien. d. l. i. n. i. s.

Livro de  
 Copiada e 1000.º de Copiadas  
 Livro de 1000.º de Copiadas  
 1000.º de Copiadas

Laqueum Jace Canale. de Morig. Lino

Trujillo, Agosto 18 al 20 de 1890











*Pedra da Cruzada = Pedra da Cruzada*

Laquim Arc' Cavale. de M. de la Roche

N.º 19. Officio Semo por. Tendo a honra de por na Pres-  
bitaria de Coimbra de J.º de S.ª, na Epoca de 1.º de J.º, a Car-  
ta ginta e quatro, crebi do T.º de Corant. Inq.º de Hier-  
onimo de Francisco de Almeida Serra, na qual se refere  
que se trouxa para os seus Coimbrã, de onde o dea. Com.º

foi deparado, e o dia 23 de Setembro. Ann. N.º 93  
do S. Monte de São Francisco de São Paulo, e de  
as praxe q. se usam os Capangueiros contra aquellas Cidades  
circunstantes. E o N.º 93 continha a restituição q. se o Governador  
da Província de Pernambuco D. Luiz de Brito, ao  
o Monte Corral de Capangueiro para q. se firmasse. Ann. N.º 12  
a generosa reposta q. se lhe fez, e assim o

[illegible][illegible]

*Copia de la Carta del Sr. D. J. A. H. C. al Sr. D. J. B. M.  
Nº del Documento del 1801 = Mensaje para el Sr. D. J. B.  
Sr. D. J. B. M. = Carlos Luis de Híjar  
Sr. D. J. B. M.*

John Jay: den 17. 1790



Dele dia garantido e de  
seguro, he o dia de hoje em que tenho a hon-  
ra de participar ao Sr. Ex. a retirada do

*Chlorobactris Pyraea*, n.  
N. 20. n. 20. n. 20. de n. 20. n. 20. n. 20.  
laquelle nous établissons, o. p. n. 20. n. 20.







Esforço resistido, em Outubro, mas a despeza  
e o tempo unidos, como não foram acompanhados  
de Políaco, forço a desistir. - Com  
seu Curo de Almeida Montenegro

Secretaría del Estado

Nº 17 do corr. recebi do Governador de Pernambuco da Provincia da Pernambuco a Carta jointa em Copia del N.º 1.º com a qual me remetteo o Tratado de Paz e Amiz. entre as Corôas de Portugal e de Pernambuco, assignado em Cartas por A.C. de Jureto do mesmo Reino. No dia 21 recebi por via do P.º de Par.º por Paulo Portiqueyza e no seguinte foy entregue a dades N.º 22 achio presente que baixou ao Desembargo de Casa e a Reallicação da Paz. No dia 23 recebi do Governador do Rio Para a Carta da Copia del N.º 2.º com seu Original impresso do mesmo Tratado, que elle se foi haver de hum Negociante daquelle Cidade, e sing' da Corte das Antas hido a Carta acima.

Immediatamente mandei  
murder today archibildades, e no grande com  
Romario (em que me vejo) para a casa dos amigos

[illegible][illegible]

27 de dec. de 1862. +  
 de de Savodias = Barbaço Paulo de Morinda  
 Montenegro.



20. *Immo* como por  
 No. 11. *Ex. S. =* No meu Officio de No. 20, em  
 data de 2. do Outubro do anno passado, dei Contas do  
 exploracao fidejussor das Annas Eyrasboulis dearte de  
 Coimbra, e das honrasa ruithecia dos Contingentes  
 na defra daquelle Eyrasboulis. Haize hontes a honra  
 hontes participada a N. E. o exploracao fidejussor das Annas  
 Contingentes, e a honra ruithecia dos Eyrasboulis  
 na defra do vobos Porting, que hontes construido  
 na Cabecina do N. E. S. S. S.

No dia 17 de Dezembro sa-  
hi do Mirandou o gnrº Pm. de D.ª d'Algarve. Com  
a Guarda com 24 Soldados e 29 Indios, com ordem  
de atacar o dito novo Portinho, o qual felizme-  
zosa, e victorioza a cingaz vol.ª do Pano, ficando dor-  
minidos quatro mortos, vinte e seis feridos,  
e ficando toda a armada vencedora.

[illegible]

A auctoritatis quoniam Non  
 caly. humilitas deum per, prosumo, pulch. non  
 Solvitur, uti Officiali huiusmodi, deo Pauci  
 Proprietaria de regimine Inquiritio Simbolic  
 e Comp. de Dns. uti per Capitulum, sub amore

[illegible]

*de l'Ordre de St. Louis.*

Et les j'ai donc tantôt

20. Mto. e Est. S. = O Com. Com. P. do Int.  
de Pará ainda não recebeu o Conto, q' foy  
chegar a Pl. Comissão de S. Ultra como meu Officio  
N. 15 em data de dist. de Outubro de 1800.

Nesta ocasião escrevo ao meu  
meu Sr. a Carta que se encontra por Egreja e de ella me met-  
ta a guarda. V. S. E. que attendam. Os foytes. S. S. de  
bem dizerem de que o Sr. supranomeado não deva ser  
ao meu Sr. S. S.

Distruay o alio. visto a bons viduay o frouquinto, que  
 tal nome se lha deo e dar mullheres mullheres e lin-  
 bray de ferro e dary. fustois de ouro, e a cada a duas  
 vintem. Este objecto nome e por mullheres yronia  
 de dary, o mullher que o Casamento desta Cap. e a  
 qual de todo da Cidade do Príncipe e por mullheres e  
 mullheres mullheres ou mullheres mullheres e mullheres  
 mullheres.



Miss Jane de la Santor

*Jorge S. C. A.*  
*pro pargy del vir. de Bol. - Jorge Bonaparte*  
*de Andia - Cabine de Miranda Novas*

*Felix Jovi don Santis*

Observa noticijs que han recibido la con-  
dempna de la Cruz. En consecuencia de lo qual

D<sup>a</sup> Colômbia sendo recebida a seguir pelo Sr.<sup>e</sup> Paul de Souza  
Prant. A viz do Prato e dois Canhões ouros e Symples  
e também recebido o manganês do Rio Negro.

Jo. Cam. q. sumit. hinc Carta. hinc. Maria. p. ante  
occasio. digne. ad. Gov. do. Paris. delictos. p. ante. p.  
hinc. del. p. ante. p. ante. p. ante. p. ante.

N.<sup>a</sup> Sobre o nobre recebido do Antiquário e Ordenado de  
S.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> para deslizar a S. E. m. seu Off.<sup>o</sup>, da qual se resolveu  
que deva ser - Cato. P.<sup>a</sup> de N. e R. e R. e R.

3

Adieu mon cher Monsieur.

Secretaria do Estado

[illegible]



1702. em 30 de Março de 1822. <sup>1</sup>º. e 2.º. de Junho  
Nas alde de Anicidior - Cakomo - Pinto de Moura e da  
Monte negro.

por communicar, que elle viu, mas dentro em pouco  
do de quozella. E D. Domingos não pouco querendo, en-  
trete ao Comm. daquella Reg. o Capel de Medicina D.  
J. de Brito, porocessasse saber como toda a sagacidade  
do estado e forcas da Provincia da Guayana das  
vistas dos Peruanos sobre os n.ros Estabelecim. do Pa-  
is, e do subjecto dos Expediç. de D. Paulo de Castro  
e do verda. motivo da sua intimaç.

[illegible]

Unicidade do Estabelecimento







8<sup>o</sup> 1<sup>a</sup> 2<sup>a</sup> 3<sup>a</sup> 4<sup>a</sup> 5<sup>a</sup> 6<sup>a</sup> 7<sup>a</sup> 8<sup>a</sup> 9<sup>a</sup> 10<sup>a</sup> 11<sup>a</sup> 12<sup>a</sup> 13<sup>a</sup> 14<sup>a</sup> 15<sup>a</sup> 16<sup>a</sup> 17<sup>a</sup> 18<sup>a</sup> 19<sup>a</sup> 20<sup>a</sup> 21<sup>a</sup> 22<sup>a</sup> 23<sup>a</sup> 24<sup>a</sup> 25<sup>a</sup> 26<sup>a</sup> 27<sup>a</sup> 28<sup>a</sup> 29<sup>a</sup> 30<sup>a</sup> 31<sup>a</sup> 32<sup>a</sup> 33<sup>a</sup> 34<sup>a</sup> 35<sup>a</sup> 36<sup>a</sup> 37<sup>a</sup> 38<sup>a</sup> 39<sup>a</sup> 40<sup>a</sup> 41<sup>a</sup> 42<sup>a</sup> 43<sup>a</sup> 44<sup>a</sup> 45<sup>a</sup> 46<sup>a</sup> 47<sup>a</sup> 48<sup>a</sup> 49<sup>a</sup> 50<sup>a</sup> 51<sup>a</sup> 52<sup>a</sup> 53<sup>a</sup> 54<sup>a</sup> 55<sup>a</sup> 56<sup>a</sup> 57<sup>a</sup> 58<sup>a</sup> 59<sup>a</sup> 60<sup>a</sup> 61<sup>a</sup> 62<sup>a</sup> 63<sup>a</sup> 64<sup>a</sup> 65<sup>a</sup> 66<sup>a</sup> 67<sup>a</sup> 68<sup>a</sup> 69<sup>a</sup> 70<sup>a</sup> 71<sup>a</sup> 72<sup>a</sup> 73<sup>a</sup> 74<sup>a</sup> 75<sup>a</sup> 76<sup>a</sup> 77<sup>a</sup> 78<sup>a</sup> 79<sup>a</sup> 80<sup>a</sup> 81<sup>a</sup> 82<sup>a</sup> 83<sup>a</sup> 84<sup>a</sup> 85<sup>a</sup> 86<sup>a</sup> 87<sup>a</sup> 88<sup>a</sup> 89<sup>a</sup> 90<sup>a</sup> 91<sup>a</sup> 92<sup>a</sup> 93<sup>a</sup> 94<sup>a</sup> 95<sup>a</sup> 96<sup>a</sup> 97<sup>a</sup> 98<sup>a</sup> 99<sup>a</sup> 100<sup>a</sup> 101<sup>a</sup> 102<sup>a</sup> 103<sup>a</sup> 104<sup>a</sup> 105<sup>a</sup> 106<sup>a</sup> 107<sup>a</sup> 108<sup>a</sup> 109<sup>a</sup> 110<sup>a</sup> 111<sup>a</sup> 112<sup>a</sup> 113<sup>a</sup> 114<sup>a</sup> 115<sup>a</sup> 116<sup>a</sup> 117<sup>a</sup> 118<sup>a</sup> 119<sup>a</sup> 120<sup>a</sup> 121<sup>a</sup> 122<sup>a</sup> 123<sup>a</sup> 124<sup>a</sup> 125<sup>a</sup> 126<sup>a</sup> 127<sup>a</sup> 128<sup>a</sup> 129<sup>a</sup> 130<sup>a</sup> 131<sup>a</sup> 132<sup>a</sup> 133<sup>a</sup> 134<sup>a</sup> 135<sup>a</sup> 136<sup>a</sup> 137<sup>a</sup> 138<sup>a</sup> 139<sup>a</sup> 140<sup>a</sup> 141<sup>a</sup> 142<sup>a</sup> 143<sup>a</sup> 144<sup>a</sup> 145<sup>a</sup> 146<sup>a</sup> 147<sup>a</sup> 148<sup>a</sup> 149<sup>a</sup> 150<sup>a</sup> 151<sup>a</sup> 152<sup>a</sup> 153<sup>a</sup> 154<sup>a</sup> 155<sup>a</sup> 156<sup>a</sup> 157<sup>a</sup> 158<sup>a</sup> 159<sup>a</sup> 160<sup>a</sup> 161<sup>a</sup> 162<sup>a</sup> 163<sup>a</sup> 164<sup>a</sup> 165<sup>a</sup> 166<sup>a</sup> 167<sup>a</sup> 168<sup>a</sup> 169<sup>a</sup> 170<sup>a</sup> 171<sup>a</sup> 172<sup>a</sup> 173<sup>a</sup> 174<sup>a</sup> 175<sup>a</sup> 176<sup>a</sup> 177<sup>a</sup> 178<sup>a</sup> 179<sup>a</sup> 180<sup>a</sup> 181<sup>a</sup> 182<sup>a</sup> 183<sup>a</sup> 184<sup>a</sup> 185<sup>a</sup> 186<sup>a</sup> 187<sup>a</sup> 188<sup>a</sup> 189<sup>a</sup> 190<sup>a</sup> 191<sup>a</sup> 192<sup>a</sup> 193<sup>a</sup> 194<sup>a</sup> 195<sup>a</sup> 196<sup>a</sup> 197<sup>a</sup> 198<sup>a</sup> 199<sup>a</sup> 200<sup>a</sup> 201<sup>a</sup> 202<sup>a</sup> 203<sup>a</sup> 204<sup>a</sup> 205<sup>a</sup> 206<sup>a</sup> 207<sup>a</sup> 208<sup>a</sup> 209<sup>a</sup> 210<sup>a</sup> 211<sup>a</sup> 212<sup>a</sup> 213<sup>a</sup> 214<sup>a</sup> 215<sup>a</sup> 216<sup>a</sup> 217<sup>a</sup> 218<sup>a</sup> 219<sup>a</sup> 220<sup>a</sup> 221<sup>a</sup> 222<sup>a</sup> 223<sup>a</sup> 224<sup>a</sup> 225<sup>a</sup> 226<sup>a</sup> 227<sup>a</sup> 228<sup>a</sup> 229<sup>a</sup> 230<sup>a</sup> 231<sup>a</sup> 232<sup>a</sup> 233<sup>a</sup> 234<sup>a</sup> 235<sup>a</sup> 236<sup>a</sup> 237<sup>a</sup> 238<sup>a</sup> 239<sup>a</sup> 240<sup>a</sup> 241<sup>a</sup> 242<sup>a</sup> 243<sup>a</sup> 244<sup>a</sup> 245<sup>a</sup> 246<sup>a</sup> 247<sup>a</sup> 248<sup>a</sup> 249<sup>a</sup> 250<sup>a</sup> 251<sup>a</sup> 252<sup>a</sup> 253<sup>a</sup> 254<sup>a</sup> 255<sup>a</sup> 256<sup>a</sup> 257<sup>a</sup> 258<sup>a</sup> 259<sup>a</sup> 260<sup>a</sup> 261<sup>a</sup> 262<sup>a</sup> 263<sup>a</sup> 264<sup>a</sup> 265<sup>a</sup> 266<sup>a</sup> 267<sup>a</sup> 268<sup>a</sup> 269<sup>a</sup> 270<sup>a</sup> 271<sup>a</sup> 272<sup>a</sup> 273<sup>a</sup> 274<sup>a</sup> 275<sup>a</sup> 276<sup>a</sup> 277<sup>a</sup> 278<sup>a</sup> 279<sup>a</sup> 280<sup>a</sup> 281<sup>a</sup> 282<sup>a</sup> 283<sup>a</sup> 284<sup>a</sup> 285<sup>a</sup> 286<sup>a</sup> 287<sup>a</sup> 288<sup>a</sup> 289<sup>a</sup> 290<sup>a</sup> 291<sup>a</sup> 292<sup>a</sup> 293<sup>a</sup> 294<sup>a</sup> 295<sup>a</sup> 296<sup>a</sup> 297<sup>a</sup> 298<sup>a</sup> 299<sup>a</sup> 300<sup>a</sup> 301<sup>a</sup> 302<sup>a</sup> 303<sup>a</sup> 304<sup>a</sup> 305<sup>a</sup> 306<sup>a</sup> 307<sup>a</sup> 308<sup>a</sup> 309<sup>a</sup> 310<sup>a</sup> 311<sup>a</sup> 312<sup>a</sup> 313<sup>a</sup> 314<sup>a</sup> 315<sup>a</sup> 316<sup>a</sup> 317<sup>a</sup> 318<sup>a</sup> 319<sup>a</sup> 320<sup>a</sup> 321<sup>a</sup> 322<sup>a</sup> 323<sup>a</sup> 324<sup>a</sup> 325<sup>a</sup> 326<sup>a</sup> 327<sup>a</sup> 328<sup>a</sup> 329<sup>a</sup> 330<sup>a</sup> 331<sup>a</sup> 332<sup>a</sup> 333<sup>a</sup> 334<sup>a</sup> 335<sup>a</sup> 336<sup>a</sup> 337<sup>a</sup> 338<sup>a</sup> 339<sup>a</sup> 340<sup>a</sup> 341<sup>a</sup> 342<sup>a</sup> 343<sup>a</sup> 344<sup>a</sup> 345<sup>a</sup> 346<sup>a</sup> 347<sup>a</sup> 348<sup>a</sup> 349<sup>a</sup> 350<sup>a</sup> 351<sup>a</sup> 352<sup>a</sup> 353<sup>a</sup> 354<sup>a</sup> 355<sup>a</sup> 356<sup>a</sup> 357<sup>a</sup> 358<sup>a</sup> 359<sup>a</sup> 360<sup>a</sup> 361<sup>a</sup> 362<sup>a</sup> 363<sup>a</sup> 364<sup>a</sup> 365<sup>a</sup> 366<sup>a</sup> 367<sup>a</sup> 368<sup>a</sup> 369<sup>a</sup> 370<sup>a</sup> 371<sup>a</sup> 372<sup>a</sup> 373<sup>a</sup> 374<sup>a</sup> 375<sup>a</sup> 376<sup>a</sup> 377<sup>a</sup> 378<sup>a</sup> 379<sup>a</sup> 380<sup>a</sup> 381<sup>a</sup> 382<sup>a</sup> 383<sup>a</sup> 384<sup>a</sup> 385<sup>a</sup> 386<sup>a</sup> 387<sup>a</sup> 388<sup>a</sup> 389<sup>a</sup> 390<sup>a</sup> 391<sup>a</sup> 392<sup>a</sup> 393<sup>a</sup> 394<sup>a</sup> 395<sup>a</sup> 396<sup>a</sup> 397<sup>a</sup> 398<sup>a</sup> 399<sup>a</sup> 400<sup>a</sup> 401<sup>a</sup> 402<sup>a</sup> 403<sup>a</sup> 404<sup>a</sup> 405<sup>a</sup> 406<sup>a</sup> 407<sup>a</sup> 408<sup>a</sup> 409<sup>a</sup> 410<sup>a</sup> 411<sup>a</sup> 412<sup>a</sup> 413<sup>a</sup> 414<sup>a</sup> 415<sup>a</sup> 416<sup>a</sup> 417<sup>a</sup> 418<sup>a</sup> 419<sup>a</sup> 420







1.ª Pte. inv. 1.ª do Brasil de 1812  
 1000 Vinte e Quatro - Cartão de 1812  
 da Bombagem.

1844

1<sup>o</sup> Mo. e N. São - Em 29 de Abril chequei a este  
V. Exa. Com<sup>o</sup> do Pará, e por ~~de~~ recebi os Reitos, que  
por V. Exa. me foram enviados, desde N.º 26 até 30, nos q  
também a respeito da mesma causa.

N.º do N.º 26. inq. ant. 1.ª de 18.º  
Ex.ª ant. 1.ª de 18.º, que o Príncipe Regente N.º 1.º fez da  
P.ª de 18.º. Ex.ª para o Ministro e Secretario de Estado das  
Negocias das Camaras e Dominios Ultramarinas, a fim de  
que em d.ª 1.ª de 18.º. Ex.ª as Cartas do Real Archivo, que  
algun fôr a Real P.ª de 18.º, de 18.º, de 18.º, de 18.º, de 18.º,  
d.ª 1.ª de 18.º.

Se. Ambos dirigidos a N. Ex. altopress. Off. <sup>de</sup> Instrução,  
qualquer o mesmo de regular modo do N. Ex. de goz. <sup>de</sup>  
assim.

Georg. et Joh. m. an. 1800  
 Petta emble del Maio de 1800. Mo. u. Ex. 400. Nicomede  
 des Thracia = Caeterum de Nicomede & Mombengos.

*Ich bin doch nicht*

10. <sup>11mo</sup> <sup>12mo</sup> <sup>13mo</sup> <sup>14mo</sup> <sup>15mo</sup> <sup>16mo</sup> <sup>17mo</sup> <sup>18mo</sup> <sup>19mo</sup> <sup>20mo</sup> <sup>21mo</sup> <sup>22mo</sup> <sup>23mo</sup> <sup>24mo</sup> <sup>25mo</sup> <sup>26mo</sup> <sup>27mo</sup> <sup>28mo</sup> <sup>29mo</sup> <sup>30mo</sup> <sup>31mo</sup> <sup>32mo</sup> <sup>33mo</sup> <sup>34mo</sup> <sup>35mo</sup> <sup>36mo</sup> <sup>37mo</sup> <sup>38mo</sup> <sup>39mo</sup> <sup>40mo</sup> <sup>41mo</sup> <sup>42mo</sup> <sup>43mo</sup> <sup>44mo</sup> <sup>45mo</sup> <sup>46mo</sup> <sup>47mo</sup> <sup>48mo</sup> <sup>49mo</sup> <sup>50mo</sup> <sup>51mo</sup> <sup>52mo</sup> <sup>53mo</sup> <sup>54mo</sup> <sup>55mo</sup> <sup>56mo</sup> <sup>57mo</sup> <sup>58mo</sup> <sup>59mo</sup> <sup>60mo</sup> <sup>61mo</sup> <sup>62mo</sup> <sup>63mo</sup> <sup>64mo</sup> <sup>65mo</sup> <sup>66mo</sup> <sup>67mo</sup> <sup>68mo</sup> <sup>69mo</sup> <sup>70mo</sup> <sup>71mo</sup> <sup>72mo</sup> <sup>73mo</sup> <sup>74mo</sup> <sup>75mo</sup> <sup>76mo</sup> <sup>77mo</sup> <sup>78mo</sup> <sup>79mo</sup> <sup>80mo</sup> <sup>81mo</sup> <sup>82mo</sup> <sup>83mo</sup> <sup>84mo</sup> <sup>85mo</sup> <sup>86mo</sup> <sup>87mo</sup> <sup>88mo</sup> <sup>89mo</sup> <sup>90mo</sup> <sup>91mo</sup> <sup>92mo</sup> <sup>93mo</sup> <sup>94mo</sup> <sup>95mo</sup> <sup>96mo</sup> <sup>97mo</sup> <sup>98mo</sup> <sup>99mo</sup> <sup>100mo</sup> <sup>101mo</sup> <sup>102mo</sup> <sup>103mo</sup> <sup>104mo</sup> <sup>105mo</sup> <sup>106mo</sup> <sup>107mo</sup> <sup>108mo</sup> <sup>109mo</sup> <sup>110mo</sup> <sup>111mo</sup> <sup>112mo</sup> <sup>113mo</sup> <sup>114mo</sup> <sup>115mo</sup> <sup>116mo</sup> <sup>117mo</sup> <sup>118mo</sup> <sup>119mo</sup> <sup>120mo</sup> <sup>121mo</sup> <sup>122mo</sup> <sup>123mo</sup> <sup>124mo</sup> <sup>125mo</sup> <sup>126mo</sup> <sup>127mo</sup> <sup>128mo</sup> <sup>129mo</sup> <sup>130mo</sup> <sup>131mo</sup> <sup>132mo</sup> <sup>133mo</sup> <sup>134mo</sup> <sup>135mo</sup> <sup>136mo</sup> <sup>137mo</sup> <sup>138mo</sup> <sup>139mo</sup> <sup>140mo</sup> <sup>141mo</sup> <sup>142mo</sup> <sup>143mo</sup> <sup>144mo</sup> <sup>145mo</sup> <sup>146mo</sup> <sup>147mo</sup> <sup>148mo</sup> <sup>149mo</sup> <sup>150mo</sup> <sup>151mo</sup> <sup>152mo</sup> <sup>153mo</sup> <sup>154mo</sup> <sup>155mo</sup> <sup>156mo</sup> <sup>157mo</sup> <sup>158mo</sup> <sup>159mo</sup> <sup>160mo</sup> <sup>161mo</sup> <sup>162mo</sup> <sup>163mo</sup> <sup>164mo</sup> <sup>165mo</sup> <sup>166mo</sup> <sup>167mo</sup> <sup>168mo</sup> <sup>169mo</sup> <sup>170mo</sup> <sup>171mo</sup> <sup>172mo</sup> <sup>173mo</sup> <sup>174mo</sup> <sup>175mo</sup> <sup>176mo</sup> <sup>177mo</sup> <sup>178mo</sup> <sup>179mo</sup> <sup>180mo</sup> <sup>181mo</sup> <sup>182mo</sup> <sup>183mo</sup> <sup>184mo</sup> <sup>185mo</sup> <sup>186mo</sup> <sup>187mo</sup> <sup>188mo</sup> <sup>189mo</sup> <sup>190mo</sup> <sup>191mo</sup> <sup>192mo</sup> <sup>193mo</sup> <sup>194mo</sup> <sup>195mo</sup> <sup>196mo</sup> <sup>197mo</sup> <sup>198mo</sup> <sup>199mo</sup> <sup>200mo</sup> <sup>201mo</sup> <sup>202mo</sup> <sup>203mo</sup> <sup>204mo</sup> <sup>205mo</sup> <sup>206mo</sup> <sup>207mo</sup> <sup>208mo</sup> <sup>209mo</sup> <sup>210mo</sup> <sup>211mo</sup> <sup>212mo</sup> <sup>213mo</sup> <sup>214mo</sup> <sup>215mo</sup> <sup>216mo</sup> <sup>217mo</sup> <sup>218mo</sup> <sup>219mo</sup> <sup>220mo</sup> <sup>221mo</sup> <sup>222mo</sup> <sup>223mo</sup> <sup>224mo</sup> <sup>225mo</sup> <sup>226mo</sup> <sup>227mo</sup> <sup>228mo</sup> <sup>229mo</sup> <sup>230mo</sup> <sup>231mo</sup> <sup>232mo</sup> <sup>233mo</sup> <sup>234mo</sup> <sup>235mo</sup> <sup>236mo</sup> <sup>237mo</sup> <sup>238mo</sup> <sup>239mo</sup> <sup>240mo</sup> <sup>241mo</sup> <sup>242mo</sup> <sup>243mo</sup> <sup>244mo</sup> <sup>245mo</sup> <sup>246mo</sup> <sup>247mo</sup> <sup>248mo</sup> <sup>249mo</sup> <sup>250mo</sup> <sup>251mo</sup> <sup>252mo</sup> <sup>253mo</sup> <sup>254mo</sup> <sup>255mo</sup> <sup>256mo</sup> <sup>257mo</sup> <sup>258mo</sup> <sup>259mo</sup> <sup>260mo</sup> <sup>261mo</sup> <sup>262mo</sup> <sup>263mo</sup> <sup>264mo</sup> <sup>265mo</sup> <sup>266mo</sup> <sup>267mo</sup> <sup>268mo</sup> <sup>269mo</sup> <sup>270mo</sup> <sup>271mo</sup> <sup>272mo</sup> <sup>273mo</sup> <sup>274mo</sup> <sup>275mo</sup> <sup>276mo</sup> <sup>277mo</sup> <sup>278mo</sup> <sup>279mo</sup> <sup>280mo</sup> <sup>281mo</sup> <sup>282mo</sup> <sup>283mo</sup> <sup>284mo</sup> <sup>285mo</sup> <sup>286mo</sup> <sup>287mo</sup> <sup>288mo</sup> <sup>289mo</sup> <sup>290mo</sup> <sup>291mo</sup> <sup>292mo</sup> <sup>293mo</sup> <sup>294mo</sup> <sup>295mo</sup> <sup>296mo</sup> <sup>297mo</sup> <sup>298mo</sup> <sup>299mo</sup> <sup>300mo</sup> <sup>301mo</sup> <sup>302mo</sup> <sup>303mo</sup> <sup>304mo</sup> <sup>305mo</sup> <sup>306mo</sup> <sup>307mo</sup> <sup>308mo</sup> <sup>309mo</sup> <sup>310mo</sup> <sup>311mo</sup> <sup>312mo</sup> <sup>313mo</sup> <sup>314mo</sup> <sup>315mo</sup> <sup>316mo</sup> <sup>317mo</sup> <sup>318mo</sup> <sup>319mo</sup> <sup>320mo</sup> <sup>321mo</sup> <sup>322mo</sup> <sup>323mo</sup> <sup>324mo</sup> <sup>325mo</sup> <sup>326mo</sup> <sup>327mo</sup> <sup>328mo</sup> <sup>329mo</sup> <sup>330mo</sup> <sup>331mo</sup> <sup>332mo</sup> <sup>333mo</sup> <sup>334mo</sup> <sup>335mo</sup> <sup>336mo</sup> <sup>337mo</sup> <sup>338mo</sup> <sup>339mo</sup> <sup>340mo</sup> <sup>341mo</sup> <sup>342mo</sup> <sup>343mo</sup> <sup>344mo</sup> <sup>345mo</sup> <sup>346mo</sup> <sup>347mo</sup> <sup>348mo</sup> <sup>349mo</sup> <sup>350mo</sup> <sup>351mo</sup> <sup>352mo</sup> <sup>353mo</sup> <sup>354mo</sup> <sup>355mo</sup> <sup>356mo</sup> <sup>357mo</sup> <sup>358mo</sup> <sup>359mo</sup> <sup>360mo</sup> <sup>361mo</sup> <sup>362mo</sup> <sup>363mo</sup> <sup>364mo</sup> <sup>365mo</sup> <sup>366mo</sup> <sup>367mo</sup> <sup>368mo</sup> <sup>369mo</sup> <sup>370mo</sup> <sup>371mo</sup> <sup>372mo</sup> <sup>373mo</sup> <sup>374mo</sup> <sup>375mo</sup> <sup>376mo</sup> <sup>377mo</sup> <sup>378mo</sup> <sup>379mo</sup> <sup>380mo</sup> <sup>381mo</sup> <sup>382mo</sup> <sup>383mo</sup> <sup>384mo</sup> <sup>385mo</sup> <sup>386mo</sup> <sup>387mo</sup> <sup>388mo</sup> <sup>389mo</sup> <sup>390mo</sup> <sup>391mo</sup> <sup>392mo</sup> <sup>393mo</sup> <sup>394mo</sup> <sup>395mo</sup> <sup>396mo</sup> <sup>397mo</sup> <sup>398mo</sup> <sup>399mo</sup> <sup>400mo</sup> <sup>401mo</sup> <sup>402mo</sup> <sup>403mo</sup> <sup>404mo</sup> <sup>405mo</sup> <sup>406mo</sup> <sup>407mo</sup> <sup>408mo</sup> <sup>409mo</sup> <sup>410mo</sup> <sup>411mo</sup> <sup>412mo</sup> <sup>413mo</sup> <sup>414mo</sup> <sup>415mo</sup> <sup>416mo</sup> <sup>417mo</sup> <sup>418mo</sup> <sup>419mo</sup> <sup>420mo</sup> <sup>421mo</sup> <sup>422mo</sup> <sup>423mo</sup> <sup>424mo</sup> <sup>425mo</sup> <sup>426mo</sup> <sup>427mo</sup> <sup>428mo</sup>

Assim guarantir a P. B.ª quanto aos  
meios que tenho feito, de modo a Co.ª Ordem me  
tem servido de prova, e a necessidade urgente da  
guerra actual me obrigou a não esquecer a exigência  
a qual um discrição Off.º não a deixou de participar  
a P. B.ª

at. 1/2%.

Deo g. n. p. a. n. a.

em 16 de Maio de 1822. M. m. a. n. a.

Amadeo - Coutinho. de Almeida e Almeida.

Leopoldo de' Medici

U. M. e Co. gnr. - No. 1120 N. 28. meo participes S. C. P.  
a condicião do Pau com Esmarthy, Ordinando me a fuma  
afuma com o mto Papitonia, afuma de que a fuma de  
de lopo a nobilidade, use o nome a bra intelligencia e  
coo communicado, que o mto, uelha ren.

[illegible]











Yours for ever &c

*Hier wachst die Bogenweide dampfend & ergiebt viel  
süßes und ich kocht sie als Essig so wie auch in Bran-  
nwein Co. sehr gut. Expando utiniquis dudo o  
Aus principio abg. gemacht.*











[illegible]

concordantes no meo meo Substituto. 1.º e berr. designados. 2.º  
gradios empouando su obra e traballon que incidem  
su forza de impouo particular, mas que seria de grande utili-  
dad. 3.º E por aq. della participassum. postuio ao dyo.  
in indemnizar a P.º Per.º por meio de huns perçoos  
muda contribuiçao.

Quod obiecta minus tarde absum-  
untur & minus Placido ut Proprietas, vultu in membris habet de  
suis tractibus cum maior extenuat. Nam anticipa-  
tione in sympathia ubi quousque in ventibus quousque  
caliditate ubi in humis plenitudine Proprietas per vasa  
sua hanc plenitudinem per effluu & fontem quousque ap-  
parat, cumque in membris extenuat absumit in membris ubi  
temperat.

*engenharia.*

*Doutor a J. C. A. L. M. A. S. P.*  
*M. J. de Lisboa de 1892 - M. J. de Lisboa par D. Couto*  
*go de Br. Cout. - Cout. Couto do Mirandou Monte*  
*sueiro*

*Relatório dos trabalhos*

*Toma como por* 10  
No. o. Cui. S. = Encomenda não posso dar aqui con-  
tal repete as Cartas de N. E.<sup>a</sup> de L. P. de Pulho do mesmo  
grauado, poremillo me N. E.<sup>a</sup> a honra Repór na minha  
reputação. Procura a Carta como que se dirige ao Pro-  
vedor da Casa, e a respeito da mesma foi dada, juncto á  
vossa sua Ordem de N.º 192.

En Carta, do dito Moine  
to, vno. N. Ex. o dano em que se acha o exposto  
de dita Providencia e providencia que elle julgar  
necessar, de secretario de novo huy Officiai e



maior de grande acção que tem sido em  
judicando. E assim julgo parecer tanto Off. de  
maior que com humo novo para servir Off. de  
da Praya. da Paz, sendo recolhido entre os  
e Escripturarios de M.º Camis, sendo tal bem novo. Os  
nidos, que fôr humo Ministro activo e intelligente, e  
para de desigir e arduos de seu Off.º, e assim de  
to q.º subtrahir e não se subtrahir a Escripção  
e a Escripção de M.º Camis, de M.º Camis.

Inveniências de virem alguns  
Off.ºs de M.º, já em representação na minha Carta de  
de Julho de anno de 1778 dirigida ao Intendente de M.º Camis.  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de

Dois habito segurar a M.º Camis.  
que a M.º Ordem mencionada na cobrida Carta de  
de Julho, em que se fôrto da Paz, dos Praxinos  
M.º Camis, e assim de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de

guarda de M.º Camis, e assim de virem de  
de Julho de anno de 1778 dirigida ao Intendente de M.º Camis.  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de

Off.ºs de M.º Camis, e assim de virem de  
de Julho de anno de 1778 dirigida ao Intendente de M.º Camis.  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de

Assim que virem de representação, e  
de Julho de anno de 1778 dirigida ao Intendente de M.º Camis.  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de

Segundo a ultima Carta de virem de  
de Julho de anno de 1778 dirigida ao Intendente de M.º Camis.  
E quando quis representar a necessidade de novos  
fôrto e legem de virem de que estava nomeada  
Procurador João Simão. M.º Camis, e como a  
estava provido a fôrto de virem de representação, e  
assim que podia representar a este de virem de



de 11 de Maio de 1818  
Pág. 27 de Julho de 1818  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

Elle J. de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda

1.º de Maio de 1818  
S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

Quando pois o S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

de 11 de Maio de 1818  
Pág. 27 de Julho de 1818  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

de 11 de Maio de 1818  
Pág. 27 de Julho de 1818  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

de 11 de Maio de 1818  
Pág. 27 de Julho de 1818  
Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.

Ordem de S. Ex.ª. Cout. Paulo de Miranda  
Montenegro.



do S.<sup>o</sup> final da Carta do 1.<sup>o</sup>  
 de 22 de Junho passada sup.<sup>ta</sup> Comendador em commercio com  
 a Companhia, e como mercaderes, não se expellente a men-  
 ção de Officio a que este S.<sup>o</sup> vem de repostar aqui  
 logo a honra de a mandar fazer Copias, e de cada uma  
 de ellas. O qual V.<sup>o</sup> Sr. se dignar de fazer por  
 ao Principe do Rio N. S. 1777

Dado en la Villa de Mexico a 15 de Septiembre de 1522. El M<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Juan de Guzman  
 Virrey de las Indias. Católico de la Reyna.

[illegible]

Nesta ocasião remetto ao Ex.  
e Bay. P. do Pará os quaes são Cartas de mercaderias  
na offenda Cartas, e as Derramas, e o Mapa são  
os originaes, e o original bini kumpojo, e mandado  
copiar.

Deo g. a. E. m. an. 1780  
P. 20 de Setembro de 1780. M. e G. J. N.  
conde de Inhamitã - Cart. P. de Miranda Moura  
negro.

Velis jou de fante

89. <sup>Ymo</sup> Mo. & <sup>omo</sup> Co. Ant. Excommuniado de que me foi debet  
minado no Rio de Janeiro do 1.º do Abril de 1800, que chegou  
aqui sem grande demora, sem pagar o d. d. e, quantos a  
herança de meu Antecessor pagava, e sobre a qual  
me Conjurador do Juiz da Com. de Alagoas, e excep-  
ção de algumas dividas que restam, sem pagar, que  
lo que se trata de da Tax. P. da dita Com. e de a pers-  
videncia que corre da População.

[illegible]







[illegible]

22 de Setiembre de 1820 = Domingo Domingo  
Quirós = Carlos Quirós de la Comandancia de  
Quirós = Carlos Quirós de la Comandancia de  
Quirós = Carlos Quirós de la Comandancia de

22. V. o. e. Ex. A. - A. melitica, que paulos ha  
mises, e que N. Ex. melhor podera abalar, para alho  
fazão juntos, não mediano, e prapriamente alguns Of.  
fícios, que se mandam por causa das guerras, nem  
dar conta, e circunstancia das de algumas providencias  
que a mesma guerra fez, nem pr. Paris com tu  
do mto. Parth, em quanto não pao fazer mais, hio  
sucessos, e participações, ao menos de todos, e de  
que de alguns, modo praprio, consista, e de Real Com  
sença, de S. M. de V. o. e. Ex. A.

Trinidade. Porhi no Real  
Nome do Mesmo Senhor ao Ex.<sup>to</sup> Excmo. Sr. Governador  
João Couto. de Lacerda, de cujo nome já dei conta  
há, e a relação foi, por uma manifestação, em que se  
rompeu a guerra, deitava-me no seio desta Cami-  
sal, e aliado a Ex.<sup>to</sup> todos os outros. Debaixo, por um  
co que fizesse, porhi, vir o General Américo  
que da Guerra Civil, devida de cama, etc.

[illegible][illegible]



Quarta. Orie de novo duas  
Comp. de Milicias dos Mercedary da Provincia  
de N. M. de Camargo, q. guarda daquelle  
Parana, do Esplavido, e Marco do Juru, porem  
do foyes independentes da Legao do Guayba.

Ingressos no tempo de guerra. Os Militares  
 Mercedários circunscritivos ao Porto de Principe da  
 Praia, e como fallava alguns Soldados e os seus Estados  
 completos, produzis para dar conta da necessidade de como  
 habitarem como os outros escriptos.

Quinto. Não começo com  
que depois aqui a noticia do ataque de Coimbra  
e do Armas passado os Espinhais p. a casa daquel-  
le. Logo depois me puzo a mandar buscar cartas  
ao Gen.º Dom.º Dom.º Ricardo Franco dos Almeida de  
my, chamavi humo Pedestre de toda a arcação, e dis-  
se-lhe, se era capaz de me entregar aquelles Cartas e  
de romper p. arcação das Embarcações Syrachuanas.  
Respondendo-me, que não tinha duvida, que a mi-  
nhas Cartas havia de ser entregue, porque Espinhais  
não era o que se, com tanto porra que eu lhe disse, an-  
tes q' sendo assumtassum, com fogo. Espinhais não  
era o que se, mas fuido o que era bom, infelizmente Des-  
tacam, e pedindo-me elle p. combater o mesmo. de  
des. Necessario, a quem Espinhais, a quem se fallava ab-  
domo humo p. combater o Gen.º condemnado, humo  
condemnado, e sentis e duvidava das minhas vol-  
tar, assumtassum, porque de Pedestre, e todos daquele par-  
tido p. q' Espinhais, porra antes de embarcarmos, des-  
gostava da noticia do triste resultado do ataque de  
dos Espinhais.

dos Americanos. A alguma diversidade providencia  
graciosa por Europa entenda, e quanto ao  
fago virem, a uma necessidade, propozendo um defe-  
za de alguns monumentos de minha peculiar arbitrio,  
a com. Acurancia das Deu pelo espaço de cinco  
anos, de mais, e vinte e tres dijs, que haute hũa  
de Prime.

de Pórcima...  
 Sua-mas hiato por fuma de...  
 a M. que...  
 um repêto m. g...  
 hial como...



1. *Dieu qui nous fait tout*

[illegible]

creditos.  
 Dnos. e. n. D. n. m. ag. 1/10  
 208 de Entr. de B. = 1/10 e 1/10 de Sur. Ricardo.  
 de Anad. = 1/10 de Sur. Ricardo.  
 210.

2 Nov

18. *Sporanovus Pinnas de Pinatid, de qual m  
miller quator County*

Mr. Sobre a educação que deu a Ordens que lhe foi de  
nada relativa a burocracia de sua Instrução.

20. Sobre o mandado o certo. desti Pueros para  
a viras que o campo propo de me fu o remador da  
Provincia de Piquito, o certo da mesma  
Provincia, e o certo da Provincia de Piquito, e o certo  
que virou do d. Vou

24. Enique quarkinas exdantem, que per occisus  
da guerra de, fiviro alocas, fiviro, ou q. julga  
dionar de alocas, reconquista.

22. Sobre algunas providencias que deo por ocasiones  
de m. frecuentes enferos de moléstias muy agudas  
padecio, que ostaron aripuden en el P. Ciudad de  
de S. P. y se refuturado, en for. proficua, y. otros  
dama m. en emigro.

B. Com que remette sua Carta do Exco.  
do seu Governo querendo de volta de Pequeno.



John W. Livingston

Presente. *Y* Continuo vinimos ao Juizado  
 Escripto da Corte da Comarca N.º 1.ª ao Juiz Commel Ri-  
 cardo Franco q. des. N.º 8.º, e ao M.º de Cam. e Comm. da  
 N.º 1.ª Juizado a de N.º 1.ª e fico a requerer p. aquella  
 M.º q. os que cam. das f.ºs e f.ºs Cam. com cinco p. p.ºs ann.  
 de trabalho e necessidadez, oucio que um a minha  
 pobreza, e mais f.ºs, e mais f.ºs, e mais f.ºs, e mais f.ºs,  
 aconcesendo mais a grande falta de massimenteros ou  
 caperimebarnas por causa das m.º ch.ºs e m.º ch.ºs,  
 que haueo.

que trouverei. Curja' de p. a. N.º 100. que de  
 não tinha vindo o Subsidio. De Minas, Brau  
 respondendo-me, que estando publicada o P.º, tinha  
 hesado o motivo por que não podia o cento e cinco  
 de p.º e o cruzado. De S. Paulo não se me  
 não respondendo as cartas que recebi no principio  
 de Junho, mas nem vindo a de 18 de Set. do

Se notou se dando principio ao  
Estabelecimento que se formou naquella Corte, e do D. Pedro  
de Ceballos bispo nos firmamos contra o D. Pedro e o D. Pedro  
com as fogueas de honra Cap. <sup>de honra</sup> que havia na Idade e  
Muro do Reino. de Ceballos de Ceballos e com o Regimen-  
to del Realidade, habendo que a respeito das com dezas de um  
Parque que Cali o Realidade autumna, foy dezoito e dezoito  
unidos nullo meo mais auidado Com a fice pora dezoito  
Do Ceballos foy a haseira de um e dezoito a D. Ex.  
com mais auidado.

com. mais extensas. Des. g. a N. E. a. m. m. 18. 11  
 P. 15 de Oct. de 1802. T. Mo. 4. Ed. São. M.  
 condes de Anadia - Estuario P. de Moura da  
 Montenegro. *Elis. José dos Santos*

25. Vto. a Com. Verbas. Cinco dias depois que  
a S. Ex.<sup>a</sup> recebeu o meu Officio N.º 24, sahi de Vil-  
la Pella, e no dia 25 do mesmo mez de Outubro  
cheguei ao Registro do Juizão.

Durante meo furore dia-  
 liz as disposições jurídicas para se executar aquelles  
 pontos da Constituição, donde se recolhesse o  
 da sem novidade, e para se fabricar para a  
 zenda de S. M. da denominação do Duto.







11mo Vmo  
Jo. e Cam. Super - e M. do cont. p.  
gario Cam. de Coimbra pelas quaes nos se do  
Tm. Cam. Engen. Bicapdo Franco de  
Alameda Serra a Carta notada qm a ltra  
compar sou Copias que thmas relativa, in  
ta notada com a ltra Co. compar utas duas Co  
pias Co D.

Depois que em favor de  
as utas Cartas a ltra de Coimbra de N. Cam.  
Pyory e illas não deixas intirar. demanchedo  
relapso e desconfiança, requerio ao menor  
e tranquillidade em que seor para ficava a quel  
la fronteira, e talia que pta se confirmas a ltra  
na mais copia a ltra da assinatura do Tratado  
de Amiz.

Não meua. Cam. de vicio  
demidido alguns ltrados da Pqia de Milicias  
lstra N. e ltra p. qm a ltra de Coimbra  
deu daqui inferior que m. guido do e vicio com  
me escrevia em 23 de 1800. aquelle buemrito e ltra  
dista P. m. ja em 7 de Nov. ltrada ltra  
mido m.

Tudo isto, e o ceço em q se  
achas as fronteiras de Mozer, e Aliquitos, p. m.  
amser alguns ltrados da continuacão da ltra.

Deor q. a N. Cam. m. an. 1800  
do Cam. de Coimbra de 1800. 11mo Vmo  
S. m. de Coimbra de 1800. 11mo Vmo  
S. m. de Coimbra de 1800. 11mo Vmo  
S. m. de Coimbra de 1800. 11mo Vmo

Jo. e Cam. Super - e M. do cont. p.  
gario Cam. de Coimbra pelas quaes nos se do  
Tm. Cam. Engen. Bicapdo Franco de  
Alameda Serra a Carta notada qm a ltra  
compar sou Copias que thmas relativa, in  
ta notada com a ltra Co. compar utas duas Co  
pias Co D.

11mo Vmo  
Jo. e Cam. Super - e M. do cont. p.  
gario Cam. de Coimbra pelas quaes nos se do  
Tm. Cam. Engen. Bicapdo Franco de  
Alameda Serra a Carta notada qm a ltra  
compar sou Copias que thmas relativa, in  
ta notada com a ltra Co. compar utas duas Co  
pias Co D.

Não meua. Cam. de vicio  
demidido alguns ltrados da Pqia de Milicias  
lstra N. e ltra p. qm a ltra de Coimbra  
deu daqui inferior que m. guido do e vicio com  
me escrevia em 23 de 1800. aquelle buemrito e ltra  
dista P. m. ja em 7 de Nov. ltrada ltra  
mido m.



a emancipação das Munições de curso, cavallos, jumentos,  
cavallos, e velozes de calafete. Os Munições de Paragay  
quodam de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais  
quodam de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais

Nesta N. de Curitiba, de  
de, nada ha' absolubam, devia haver algumas  
de Paragay, e de mais, sendo a se piores e de mais  
de Paragay, e de mais, sendo a se piores e de mais  
de Paragay, e de mais, sendo a se piores e de mais  
de Paragay, e de mais, sendo a se piores e de mais  
de Paragay, e de mais, sendo a se piores e de mais

Por, desde o principio do  
guerra, nos a' a toda a parte, a se piores e de mais  
correr, quodam de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais  
de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais  
de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais  
de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais  
de se piores e de mais, sendo a se piores e de mais

Deo q. a N. de Curitiba, de  
de Curitiba, de 23 de Dezembro de 1802 - 1803  
a N. de Curitiba, de 23 de Dezembro de 1802 - 1803  
a N. de Curitiba, de 23 de Dezembro de 1802 - 1803  
a N. de Curitiba, de 23 de Dezembro de 1802 - 1803  
a N. de Curitiba, de 23 de Dezembro de 1802 - 1803

Deo q. a N. de Curitiba, de

Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de

Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de

Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de  
Deo q. a N. de Curitiba, de



permea, unio, elidit, et deus providit, et deus vult  
aliqui ducuntur, et multumque, quia et quod ea  
fuit daquella frankia.

*Dona D.ª M.ª de Almeida  
do Quilha; em 28 de Dezembro de 1802 - M.  
e 1.ª do Visconde da Piedade - António Pinto  
de Miranda Albuquerque.*

Lehrer der Kunst.

29. 1.º de Maio de 1822. O Sr. D. João VI. e a Real Fam. Real. e em observancia  
do que sempre determinado, foy logo publicar a  
Cruz, foy logo ajustada entre a Coroa de Portugal  
e a Republica Francesa. dirigidos, e foy logo  
Pou, os demais ardentos votos do Povo pela divergencia  
da monarchia, e foy logo a Real Comissao de hum  
Sobranho, que sempre, e foy logo os seus ditos, Nassal-  
tos da monarchia e foy logo, que hum governo  
foy sempre o Mundo inteiro.

Deo q. a. N. O. A. S. S.  
N. do Rio de Janeiro em 24 de Dezembro de 1822. V. mo  
e P. me. Senhor Visconde de Inhamitanga - Visconde  
Cinto de Miranda Montenegro.

Elle fut des jacobins

11mo 8mo  
 Br. Mo. e En. Senhor - Hoje fui visitar o Cofre dos  
 Diamantes do Coraço, e nelle achii recolhidos novem  
 los e hum Diamante, em oiro de duzentos e cinquenta  
 e seis quilates, em que entrão algumas pedras de dous, tres  
 e quatro quilates, como n. B. En. mais circumstanciada-  
 menta cobit. da Cartella que hoje mesmo mandei pro-  
 curar, e que ha de incluir nestas Cartas.

A maior parte dos ditos Regentes foram offerecidos gratuitamente para a Real Acad. e d'elles foram entretidos dezentos e cinquenta e quatro, com o resto de despesa e risco quidam. Foy o gáo, e tranqui-  
lidade entalhados na Dada que me ficou na mente  
mas daquella Reg. 118. me reservei como o fim de  
fazer lido <sup>no</sup> offerecimento, que já havi' algum tempo  
por ter servido de exemplo aos outros.

Entre D. José, graduado em offi-  
cial, produzido tendo sido nomeado ao Real Erario, para não  
dependermos de que chegue a Paríça, pela qual não  
de ser avaliada. Em porção de obediência metem  
mesa, porque no estado em que se não houve se  
me figurava a Europa, não me pareceo o mesmo  
to mais proprio para se fazer a bem branca de  
figuras, que a cada qual se iria conserto, e a que po-  
deria talvez influir nas mudanças das constituições q.  
há sobre os limites de L. Capitania: e a qual q.  
não estado esta causa, nem se quero requerar me  
mais algum tempo, no qual devo retirar não.











distrito, que tem o seu campo a Norte. Tem de  
L'partida; que ficou sob os Santos dos olhos do Co-  
bernador, quanto dista o Cuiabá de N. Pella, não  
precisa ser a dizer, de hien com mil emendar  
mais a sua disposição, p. favor no mudo as suas  
Lada a este caso a sua jurisdicção e auctoridade.

Opiniões, ou Nouas, de  
qualq. natureza que elle fôr, p. providida pelo Gov.  
seja na m. opinião o melhor e mais seg. Ad-  
ministrador. Digo providida pelo Gov. p. p. p.  
nas circumstancias, em que por hora se acha esta  
Copa, sem o melhor dos de augmentar a m. jurisdic-  
ção a custa alhura, p. p. m. que não deira mal,  
se fôr, que o Governo deve intervir immediata-  
m. em tudo o que for de alguma importancia.

Por q. N. Ex. m. a. S. Pa.  
do Cuiabá em 30 de Jan. de 1803. V. Mo. P. Mo.  
por Visconde de Iguatema - Cart. C. do Viscon-  
de Montenegro.

Alf. de S. J. de S. J.

2.º V. Mo. P. Mo. - 27 de corr.º de 1803.  
Canoa de Coimbra sumariada, e a cargo de m. m.  
Carta que ficou por Copia, na qual, p. m. m.  
instituições, N. Ex. m. p. m. m. m. m. m. m. m.  
algumas notas marginaes.

228  
V. Mo. P. Mo. - 27 de corr.º de 1803.  
Canoa de Coimbra sumariada, e a cargo de m. m.  
Carta que ficou por Copia, na qual, p. m. m.  
instituições, N. Ex. m. p. m. m. m. m. m. m. m.  
algumas notas marginaes.

Por q. N. Ex. m. a. S. Pa.  
do Cuiabá em 30 de Jan. de 1803. V. Mo. P. Mo.  
por Visconde de Iguatema - Cart. C. do Viscon-  
de Montenegro.

Alf. de S. J. de S. J.

2.º V. Mo. P. Mo. - 27 de corr.º de 1803.  
Canoa de Coimbra sumariada, e a cargo de m. m.  
Carta que ficou por Copia, na qual, p. m. m.  
instituições, N. Ex. m. p. m. m. m. m. m. m. m.  
algumas notas marginaes.

Por q. N. Ex. m. a. S. Pa.  
do Cuiabá em 30 de Jan. de 1803. V. Mo. P. Mo.  
por Visconde de Iguatema - Cart. C. do Viscon-  
de Montenegro.



domínio das propriedades, e os Povoadores  
hum arbitrio, que no d'elles se fez, e em nada se  
no, mas s'ó a tal vez se acham.

Seu hum e outro objecto  
garantia me. N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
venho ao d'ello. N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
acho, que os seus limites combem com as d'ellas, e com  
as dos Negociantes de N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
culas cabem interseção daquelle Capital.

Quil. N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas

Esta foi a sentença

Ymago meo  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas

O dito Povoador mostra se  
m. e scandalizado de que se suppozesse marchas  
e insuções naquella Província, affirmando posi-  
tivam. que tudo ali se passava em tranquillo  
repose. Eu com todo humo q' meo, que anno-

tuas dadas por emittir, e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas

A sua Negociação com  
as q' se não hum fundam. alguns, a lousa d'ellas es-  
triptas com manifest e auctorização. A fundação  
e occupação de Coimbra sendo feita no anno de  
1775, nada hum de offensivo, como se já meo  
ao meo Off. p. a d'entro de d'ellas de N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
em data de 6 de Dezembro de 1777. E tanta for-  
ca achou elle no argum. que houve naquella Car-  
ta, que não decaio contra a sua, se não a de  
negar hum facto const. e indubitavel, qual he o  
ter se fundado Coimbra no referido anno de 1775.

Offensiva e contraria aos Tratados  
dos foi a fundação dos seus Fortes. Porbom e S.  
Carlos nos ann. de 1772 e 1773, e por se  
na marinha de humo lito limitrofe, contra a ex-  
pressa disposição do Art. 18 do Tratado Prelimi-  
nar, e segundo, por se em humo ponto incontestavel  
pertencente a Demarcação Portuguesa.

E depois de violações hab. mani-  
festas do Direito das Naves, depois de ter man-  
dado o mesmo D. D. de Coimbra construir hum  
Naveante de pedra no d'ello Forte Porbom, depois del-  
le mesmo ter violado o Territorio Portuguez com  
armas tres Expedições feitas em 1776 e 1777, heia  
da q' ainda passou a parte do D. D. e meo mestrem de Cartas  
Que não se ter uho p. q' N.º 1.º. e meo mestrem de Cartas  
he substituido a antiga e de d'ello Estacada, a q'



Não há mais injusta. e ingratidão  
relativa ao bém da. Não certo que mandados di-  
ta Carta ou lhe dão que o principal objecto porq' hinda  
mandado fazer aquelle Estabelecim<sup>to</sup>, e a p. apparitar  
os Indios das mais barbaras e incultas, e de se  
de se adquirir hinda elle m. que me agradecio q'ois  
luta e o m. mais não podera apparitar depois do refu-  
do Estabelecim<sup>to</sup>. Mas não havia motivo algum p.  
que eu procurasse illudir lo com apparencias, quando  
aquelle Pruidio dista tantas leguas da fronteira,  
esta no centro do Territorio Portuguez, e no meio de huma  
fortes habitações por barbaras, e de indole e mal se-  
gura muy. feita a neces. alguma ambia e insegurança.  
Tirando pois, apparentes, eramente dictadas pelo seu  
aviso do brado, por as raizes, com que elle mesmo per-  
tencia de culpar o ter entendido com mais armada  
naquelle horras, com o fim de os occipar, e de  
decruscar mais esta exortação a's m. e a's  
Espanha hum finto a Portugal.

[illegible]

Com v. m.ªs. rasas mais ver  
 dade, do que as do dito Governador, quida no ago  
 ra responde-lhe. Mas talvez que seja melhor  
 e não renovar quantas inutilidades, que as citadas  
 finanças me mostraram que o debto foyer excessiva  
 mte. a Capital com respecta tanto por sua  
 fra. trazida à Parthia a que elle se refere, como por  
 ser utilis sempre a constituição e metter em unico  
 mais tempo, no qual me propoem habermos de  
 gar as Pl. Ordens de L. Alva.

2.  
 Na Cuiabá em 12 de Fev. de 1808. - Mm.  
 e Est. do Visconde de Paranaíba. Cart. 1.  
 de Miranda Montenegro.  
 Edm. José de Figueiredo

5<sup>o</sup> 11<sup>mo</sup> como 1<sup>o</sup> O actual Nipo. da  
Nava e Igreja desta N. Prov. Luiz Guilherme



Porém, segundo do Sr. D. João de Sá, humy Escrivão  
particular humy escripto, em 20 de Maio, m. 798.  
foy o mesmo escrivão, e hum administrador  
do o Porto Espiritual sobre Povo comitavel, ca-  
vidade zela, e administraçao, que o mesmo Povo de  
S.º effiziam a sua congregaçao.

Para ute sem embargo a  
Camm. a Carta que ajuntou na Copia do N.º 1.º ad-  
quinhado das duas Copias N.º 2.º e 3.º que con-  
tem um sumario fidei ao Primo Diocano no  
anno de 1804 e 1805. f.º a conservacao deste digres-  
sario. Supposto que era notoria a verdade  
de todos os factos que se levar ao pre' do Throno Imper-  
atorial, mais directo, responde a Camm. a carta Car-  
ta da Copia N.º 4.º que produzio a Ratificacao  
da mesma carta, cont.º da Copia N.º 5.º

Quinta N.º 200 na Real  
Cruzada de S.ª Maria, e das repetidas heranças dos reitores  
edif. do Povo Quiribano, de q.º não se he feito, em accom-  
panho das m.ªs e m.ªs humilidade, e mais reverente sup-  
plicas a favor do Povo Ecclesiastico, que os seus sucessores  
julga conveniente, em m.ªs. P.º de 1800, de q.º N.º 200  
de 1800 de 1800.

N.º 1.º  
 do Piauí em 18 de Maio de 1803. M.º e G.  
 Lourenço de Azevedo Cout. Paulo de Almeida  
 da Montenegro.

Ich bin sehr dankbar

[illegible]

N.º 10. Libro de un Capital de quin mil y noventa y siete  
mita Centenaria 70 y fundacion de un Hospital  
con N.º de 1000.

2<sup>a</sup>. Sobre Aerem dirigido Cartas de Pimenta um mui-  
toide mostrando a Porta que mebro do Comu<sup>o</sup> da  
quella fronte, illustrada comalgua mofa.

2.<sup>o</sup> sobre o novo Regulamento da Junta das Nações de  
Caracas N.<sup>o</sup> 1111, reunida em Junta, que reuniu  
de <sup>Porto</sup> daquelle Estado, e a respeito que lhe da ordem.

40<sup>a</sup> Sobre heras cheias de secundas Cuscutas de Coimbra, com  
a apontado Puerulidos Espontâneos, sobre a qual há  
algua reflexões.

5º Camque remette as supplicas da Cam.<sup>a</sup> e Cons. desta  
N.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que se conservado o actual Neg.<sup>o</sup> no Collado  
mista Toraja, em como Collado a verificar-se a Poli-  
cia desta Moimaj.

Esteban Pinto de Miranda Montenegro  
Filius sui de iure







Exmo. Sr. D. João de Almeida e Silva - Neta e domini  
do sacro palacio de S. M. a Rainha de Portugal e do

modo digno de mostrarem a propiedade das  
nossas Góbeas, que he o de se mostrar a  
vitoria com a honra e a lealdade. E foy de o  
propriedade, e entre tanto se foy, a  
uma boa e segura distancia, e foy a  
do. E foy a mais profunda silencio,







[illegible]

For, sempre maior gratidão, logo que o primeiro. Com  
ma de Simão e Gregório, meus amigos e de  
muitos, sendo qual o outro, indolente, curando  
animos e nobis.

*Doni fidei huiusmodi digne pro  
S. P. D. Romanorum antea de prelati prefati  
unio. do. fidei Ministeno, et des. I. C., o. unio.  
me. S. P.*

George à N. E. pr. par. has  
 been, como o P. Antonio o qual. N. E. 7 de Jan.  
 de 1870. Il. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 83

Voltaire au Parlement

[illegible]

Estudo o mesmo Cartão  
A de Miranda Noronha, cumprido







que p[ro]hibetur h[ab]ere, nec auct[orit]as, nec a d[omi]no, nec a  
a sua co[n]stituta, quia i[n] p[ri]mo d[omi]no.

Estas maldades fazeis, e agremias  
 Andas, e outras. Condes, por Deus, e por  
 do vos e Vilitas inteiros, por iragar, e de  
 mentes, e por iragar, e de  
 e de alguns faccos, e de maldades.

[illegible]

at. Corruça.  
Paga 15 de jun. de 1861. No. 1. e 2.  
Vizconde de Albuquerque Albuquerque da Cunha  
Couto, General Brig. e Com. Mil. e Naval. Rio de  
Janeiro.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Cartas do mesmo Governador, d'antão, da Co-  
mpanhia de N. S. e do mesmo Capitão Coram. Camar.  
de Coimbra, N.º 2, 3.ª, 4.ª; das outras 2.ªs qualidada  
aqueellas, e de mais, que incluyam zomros na  
propriedade de N. S. e da C.ª. E ainda que huz, e paratiu.



[illegible]

Que V. Ex.<sup>a</sup> se dignar dar me  
a qual Provisão, para os fins, do que for mais  
do seu Real Agrado, e serviço.

*Parg. a V. E. e S. A.  
de pagar ao de Juro do Nob. Mo. & Esp. Paulo  
Nogueira de Magalhães Antonio Ribeiro da Cunha  
Couto Negro João Luiz Pinheiro Manoel Leite  
do Moura*

[illegible][illegible]

Eras Secundo nos digne deprecatur  
amicum, nostri officio, namque pignori del. G. prava  
quia intermissione impeditur de qua Reg. S. Instituti  
et illis, quibus ad hoc Principes Reg. Nosse Litteras, apud  
o amantissimos.

[illegible]

Relação das Cartas do Real Arquivo depositas  
ao Nob. e Ex.º Sr. Rodrigo de Andrade  
Ministro e Sec.º de Estado das Negocias  
do Mar e da Guerra e da Real Armada, pelo  
Coron.º Luiz de Albuquerque da Costa, Capitão  
do Reg.º de Artilharia, em 1.º de Abril de  
1780.

N.º 40. Arma iraquim. do P.º Ruy de Al. de Jesus de  
Nob. e igualm. n.º 1000, que pela Carta de  
Ragay, j.º 1.º, por Ombra, e Neiranda, mas n.º 1000  
pedidos por um lanceado, um lanceado dos moventes  
e se supprime a oculta. por parte da Carta de  
in.º 1000, mas a Carta de j.º 1.º, por P.º Ruy de  
Jesus de P.º Ruy de P.º Ruy de P.º Ruy de P.º Ruy de  
gar de q.º se arrastou no P.º Ruy de P.º Ruy de P.º Ruy de P.º Ruy de

20. O Pajaro, que se cria da Carteira Regia, de 6 de Ago.  
de No 2, o Casal Pajaro, que se cria tambem a pres-  
sua Carta de 5 de Agosto de No 2, e os seus co-  
njuges, e filhos, e filhos do Pajaro da  
Montanha, ja tem sido recebidos e os seus  
filhos, e filhos do Pajaro da Montanha, ja tem sido















*L'original de l'acte primitif est  
en filigrane N. 170 de la part de Robt. Wm. Jones*

[illegible]



Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Elas foyas de foyas

Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Logo o heramos muito com foyas  
hian, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Elas foyas de foyas

Para foy, como as duas muni-  
cimas, confirmam suas foyas, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.

Logo o heramos muito com foyas  
hian, e para a qual foyas e foyas  
na de 17 de Maio de 1711. Comarca de Maricao, e para  
ano foy hão dignos, e para a qual foyas e foyas.



[illegible]



Encebendo ao mesmo tempo  
habeem participacao daquelle, fuzil do para-  
de-fuzil impedido para o dia 20 de Junho daquel-  
la Capitania, no Rio de Janeiro, granta do que

Consiglio Ultramarino

[illegible]



Travillous sans interruption, jusqu'à 10 heures du soir,  
day d'absence de 12 à 1, qui était garni, à 1 de Septembre  
de mêmes nœuds deux jours. j'espère.

[illegible][illegible]

John Jay

Senhor. Como a mais sagrada veneração, expoz-me  
 do respeito, dos mais fins Saluador de N. S., achando-  
 me com essa grande honra, nome de Summa  
 e de Honra como N. S. e digno de Mandado, e de  
 nome a Sua Magestade de Rey do Governo General de  
 Successores interino della Capitania, que se encon-  
 tra o Governador e Capitão General que foi della,  
 Ant. Pinto de Almeida e Montenegro, que se en-  
 do com o mesmo caracter, como N. S. e de nome  
 de Honra e de nome de Mandado, para o da de  
 de nome de nome, a 9 de Setembro do anno de 1702.

[illegible][illegible][illegible]

John H. Johnson

[illegible]



do Marco de 1808, do Rio de Janeiro, N.º 1.º  
vindo dignar-se a receber a carta do Sr. D. João  
Baptista, que lhe deu o Sr. D. João Baptista, e  
do Sr. D. João Baptista, e do Sr. D. João Baptista,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º.

Expedido o mais devido, e em  
defeito de cumprimento das ordens, e de N.º 1.º  
de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,

Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,  
Ordem de N.º 1.º, e de N.º 1.º, e de N.º 1.º,











Procurador da Real Audiencia e Casa da Suplicacao.

Polhar quaranta e duas, que  
muito e quatro, e quarenta e duas, e  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.

Polhar quaranta e duas, que  
cuzado de Real Audiencia e Casa da Suplicacao  
das Legaes desta Capital.



Stefano Lombardi

1821

Don't know what it is



